

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



**VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

VANDERLEI PICCOLI, brasileiro, natural de Aratiba-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 17/11/1969, residente e domiciliado na Rua Canjerana, nº 449, apto 01, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, Portador do **RG nº 4.455.374-0 SSP PR, CPF nº 627.701.959-72**,
BOHLER PICCOLI, brasileira, natural de Santa Izabel do Oeste PR, solteira, estudante, data de nascimento 11/08/1998, residente e domiciliada na Rua Canjerana, nº 449, apto 01, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste - PR, Portadora do **RG nº 12.813.979-6 SSP PR, CPF nº 076.101.449-75**, menor, assistida neste ato pelo Pai, o Sr. **VANDERLEI PICCOLI**, brasileiro, natural de Aratiba-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 17/11/1969, residente e domiciliado na Rua Canjerana, nº 449, apto 01, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, Portador do **RG nº 4.455.374-0 SSP PR, CPF nº 627.701.959-72**, constituem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Butiazeiro, nº 1921, sala 01, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), divididos em 210.000,00 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas da seguinte forma pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
VANDERLEI PICCOLI	209.500,00	209.500,00
VITORIA BOHLER PICCOLI	500,00	500,00

2.1 - As quotas do capital social serão integralizadas da seguinte forma: o sócio **VANDERLEI PICCOLI**, integraliza neste ato R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) mediante a transferência de propriedade para sociedade, do lote urbano nº 07 da quadra nº 103, do Município de Santa Izabel do Oeste PR, com área de 885,10m², matrícula nº 24.997 da CRI de Realeza PR, e com os limites e confrontações constantes na referida matrícula, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mediante a transferência de propriedade para sociedade, neste ato do lote urbano nº 02-B da quadra nº 119, do Município de Santa Izabel do Oeste PR, com área de 267,12m², matrícula nº 20.927 da CRI de Realeza PR, e com os limites e confrontações constantes na referida matrícula, e R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) em moeda corrente neste ato; a sócia **VITORIA BOHLER PICCOLI**, integraliza, neste ato em moeda corrente o valor de R\$ 500,00;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Será: CNAE 6810-2/01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CNAE 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CNAE 6810-2/03 LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

CLAUSULA QUARTA: A Sociedade Iniciará Suas Atividades em 01 de Outubro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **VANDERLEI PICCOLI**, ao qual compete, privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva da sociedade.

SAND

Vitoria Bohler Piccoli

**VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CONTRATO SOCIAL.**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ II 02**



CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apresentando aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Assina também como proprietária anuente, no presente instrumento, a Sra. DIANI BOHLER PICCOLI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens com VANDERLEI PICCOLI, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 9.678, do livro nº 03 da CRI de realeza PR, professora, portadora da C.I. nº 4.755.775-5 SSP/PR, CPF nº 830.730.359-15, residente e domiciliada na Rua Canjerana nº 449, apto 01, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA : Fica eleito o foro da comarca de Realeza PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Santa Izabel do Oeste PR, 17 de Setembro de 2014.

[Handwritten signature of Vanderlei Piccoli]

VANDERLEI PICCOLI

[Handwritten signature of Vitoria Bohler Piccoli]

VITORIA BOHLER PICCOLI

[Handwritten signature of Vitoria Bohler Piccoli]

VITORIA BOHLER PICCOLI

Assistida por
VANDERLEI PICCOLI

[Handwritten signature of Diani Bohler Piccoli]

DIANI BOHLER PICCOLI

Anuente

[Handwritten signature of Marco Roberto Zanetti]
Marco Roberto Zanetti
OAB / PR 33.788
CPF 871.740.558-87

SELO VmPhc.95Kkz.H32ol-Juv1w.be9d
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: DIANI BOHLER PICCOLI, VANDERLEI PICCOLI
Realeza-PR, 19 de setembro de 2014
Em testemunho da Verdade

Maria Helena Lorini - Escrivente
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS - REALEZA-PR
LAURA ROGLIATTO DORS - TITULAR - Fone: (46) 3543-1181



SELO 9MPhc.95Kkz.iUGBw-TmFW.0z.9s
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA do menor: VITORIA BOHLER PICCOLI
Realeza-PR, 19 de setembro de 2014
Em testemunho da Verdade

Maria Helena Lorini - Escrivente
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS - REALEZA-PR
LAURA ROGLIATTO DORS - TITULAR - Fone: (46) 3543-1181

LV - 30
FL - 122 v. 123
1469

LV - 30
FL - 122 v. 1469

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2014
SOB NÚMERO 41207951563
Protocolo: 14/589439-8, DE 23/09/2014

S. Motta



YVA ENFREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA

SEBASTÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
CNPJ 21.131.546/0001-51
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

VANDERLEI PICCOLI, brasileiro, natural de Aratiba-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 17/11/1969, residente e domiciliado na Rua Canjerana, nº 449, apto 01, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, Portador do RG nº 4.455.374-0 SSP PR, CPF nº 627.701.959-72; e **VITORIA BOHLER PICCOLI**, brasileira, natural de Santa Izabel do Oeste PR, solteira, estudante, data de nascimento 11/08/1998, residente e domiciliada na Rua Canjerana, nº 449, apto 01, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste - PR, Portadora do RG nº 12.813.979-6 SSP PR, CPF nº 076.101.449-75, menor, assistida neste ato pelo Pai, o Sr. **VANDERLEI PICCOLI**, brasileiro, natural de Aratiba-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 17/11/1969, residente e domiciliado na Rua Canjerana, nº 449, apto 01, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, Portador do RG nº 4.455.374-0 SSP PR, CPF nº 627.701.959-72, únicos sócios da empresa " **VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME**", com sede na Rua Butiazeiro, nº 1921, sala 01, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado, sob o nº 41207951563, em 29/09/2014, inscrita no CNPJ nº 21.131.546/0001-51, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital Social que era de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), fica elevado para R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), dividido em 538.000 (quinhentas e trinta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais) integralizados na seguinte forma:

a) - O Sócio **VANDERLEI PICCOLI**, que possuía na Sociedade 209.500 (duzentas e nove mil e quinhentas) quotas, passa a ter 537.500,00 (quinhentas e trinta e sete mil e quinhentas) quotas, com o aumento no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), integralizadas da seguinte forma:

b) - R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), mediante a transferência de propriedade para sociedade, neste ato, no lote urbano nº 10 e 10-B da quadra nº 98, do Município de Santa Izabel do Oeste PR, com área de 603,75m², com uma Edificação em alvenaria de um pavimento para fins comerciais, com área de 536,50m², matrícula nº 27.714 da CRI de Realeza PR, e com os limites e confrontações constantes na referida matrícula.

PARÁGRAFO ÚNICO: Assina também como proprietária anuente, no presente instrumento, a Sra. **DIANI BOHLER PICCOLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens com **VANDERLEI PICCOLI**, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 9.678, do livro nº 03 da CRI de realeza PR, professora, portadora da C.I. nº 4.755.775-5 SSP/PR, CPF nº 830.730.359-15, residente e domiciliada na Rua Canjerana nº 449, apto 01, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da presente alteração o capital Social no valor de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais) dividido em 538.000 (quinhentas e trinta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
VANDERLEI PICCOLI	537.500	537.500,00
VITORIA BOHLER PICCOLI	500	500,00
T O T A L	538.000	538.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:45 SOB Nº 41207951563.
 PROTOCOLO: 172281180 DE 04/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701666630. NIRE: 41207951563.
 VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME
CNPJ 21.131.546/0001-51
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

fl 02

CLAUSULA TERCEIRA - A Sócia VITORIA BOHLER PICCOLI passa a assinar o contrato social, em virtude de ter atingido a maioridade de 18 anos em 11/08/2016.

CLAUSULA QUARTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME
CNPJ 21.131.546/0001-51
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

VANDERLEI PICCOLI, brasileiro, natural de Aratiba-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 17/11/1969, residente e domiciliado na Rua Canjerana, nº 449, apto 01, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, Portador do RG nº 4.455.374-0 SSP PR, CPF nº 627.701.959-72; e **VITORIA BOHLER PICCOLI**, brasileira, natural de Santa Izabel do Oeste PR, solteira, estudante, data de nascimento 11/08/1998, residente e domiciliada na Rua Canjerana, nº 449, apto 01, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste - PR, Portadora do RG nº 12.813.979-6 SSP PR, CPF nº 076.101.449-75, únicos sócios da empresa "VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME", com sede na Rua Butiazeiro, nº 1921, sala 01, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado, sob o nº 41207951563, em 29/09/2014, inscrita no CNPJ nº 21.131.546/0001-51, resolvem, consolidar o contrato social que passa ter a seguinte redação

1ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME

2ª. – A sociedade tem a sua sede na Rua Butiazeiro, nº 1921, sala 01, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR

3ª. – O objeto social é: CNAE 6810-2/01 compra e venda de imóveis próprios; CNAE 4120-4/00 construção de edificações residenciais e comerciais; CNAE 6810-2/03 loteamento de imóveis próprios; CNAE 4313-4/00 obras de terraplanagem

4ª. – O capital social é de R\$ 583.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais) dividido em 538.000 (quinhentas e trinta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado pelos sócios, na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
VANDERLEI PICCOLI	537.500	537.500,00
VITORIA BOHLER PICCOLI	500	500,00
TOTAL	538.000	538.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2014 e seu prazo é indeterminado.

6ª. – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:45 SOB Nº 41207951563.
 PROTOCOLO: 172281180 DE 04/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701666630. NIRE: 41207951563.
 VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME
CNPJ 21.131.546/0001-51
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

7ª. – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. – A administração da sociedade caberá ao Sócio VANDERLEI PICCOLI, ao qual compete, privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva da sociedade.

9ª. – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. – As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Paragrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo código Civil.

11ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.


13ª. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

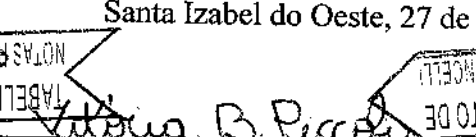
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

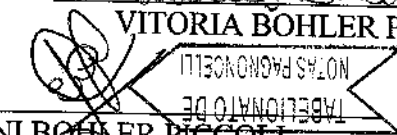
14ª. – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. – Fica eleito o foro da comarca de Realeza PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.
 Santa Izabel do Oeste, 27 de Abril de 2017.


 TABELIONATO DE NOTAS PAGOCELLI
 VANDERLEI PICCOLI


 TABELIONATO DE NOTAS PAGOCELLI
 VITORIA BOHLER PICCOLI


 TABELIONATO DE NOTAS PAGOCELLI
 DIANI BOHLER PICCOLI
 Anuente

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:45 SOB Nº 41207951563.
 PROTOCOLO: 172281180 DE 04/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701666630. NIRE: 41207951563.
 VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

O reconhecimento de firmas deste documento não é obrigatório.

Cartório Pagnoncelli - Santa Izabel do Oeste - PR
Fone: (46)3542-1219

Selo: kRkrq.5tOMN.aIk35, Controle: Th49f.t42HC
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de VITORIA BOHLER PICCOLI, VANDERLEI PICCOLI e DIANI BOHLER PICCOLI. Dou fé. Santa Izabel do Oeste-Paraná. 28 de abril de 2017.

Andrei Pagnoncelli - Tabelião e Registrador




CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:45 SOB Nº 41207951563.
 PROTOCOLO: 172281180 DE 04/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701666630. NIRE: 41207951563.
 VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ 21.131.546/0001-51 NIRE 41207951563
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

fl 01/03

VANDERLEI PICCOLI, brasileiro, natural de Aratiba-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 17/11/1969, residente e domiciliado na Rua Canjerana, nº 449, apto 01, centro, CEP 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, Portador do **RG nº 4.455.374-0 SSP PR, CPF nº 627.701.959-72**; e **VITORIA BOHLER PICCOLI**, brasileira, natural de Santa Izabel do Oeste PR, solteira, estudante, data de nascimento 11/08/1998, residente e domiciliada na Rua Canjerana, nº 449, apto 01, centro, CEP 85.650-000, Santa Izabel do Oeste - PR, Portadora do **RG nº 12.813.979-6 SSP PR, CPF nº 076.101.449-75**, únicos sócios da empresa "**VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**", com sede na Rua Butiazeiro, nº 1921, sala 01, centro, CEP 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado, sob o nº **41207951563, em 29/09/2014**, e última alteração arquivada sob o nº **41207951563** em 08/05/2017, inscrita no CNPJ nº 21.131.546/0001-51, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial que era: **VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, fica alterado para: **PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ 21.131.546/0001-51 NIRE 41207951563
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

VANDERLEI PICCOLI, brasileiro, natural de Aratiba-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 17/11/1969, residente e domiciliado na Rua Canjerana, nº 449, apto 01, centro, CEP 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, Portador do **RG nº 4.455.374-0 SSP PR, CPF nº 627.701.959-72**; e **VITORIA BOHLER PICCOLI**, brasileira, natural de Santa Izabel do Oeste PR, solteira, estudante, data de nascimento 11/08/1998, residente e domiciliada na Rua Canjerana, nº 449, apto 01, centro, CEP 85.650-000, Santa Izabel do Oeste - PR, Portadora do **RG nº 12.813.979-6 SSP PR, CPF nº 076.101.449-75**, únicos sócios da empresa "**PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**", com sede na Rua Butiazeiro, nº 1921, sala 01, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado, sob o nº **41207951563, em 29/09/2014**, e última alteração arquivada sob o nº **41207951563** em 08/05/2017 inscrita no CNPJ nº 21.131.546/0001-51, resolvem, consolidar o contrato social que passa ter a seguinte redação

1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial: **PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

2ª. - A sociedade tem a sua sede na Rua Butiazeiro, nº 1921, sala 01, centro, CEP 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 15:24 SOB Nº 20186153651.
 PROTOCOLO: 186153651 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805368227. NIRE: 41207951563.
PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Vitoria B. Piccoli
[Handwritten signature]

VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ 21.131.546/0001-51 NIRE 41207951563
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

fl 02/03

3ª. – O objeto social é: CNAE 6810-2/01 compra e venda de imóveis próprios; CNAE 4120-4/00 construção de edificações residenciais e comerciais; CNAE 6810-2/03 loteamento de imóveis próprios; CNAE 4313-4/00 obras de terraplanagem

4ª. – O capital social é de R\$ 583.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais) dividido em 538.000 (quinhentas e trinta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado pelos sócios, na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
VANDERLEI PICCOLI	537.500	537.500,00
VITORIA BOHLER PICCOLI	500	500,00
TOTAL	538.000	538.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2014 e seu prazo é indeterminado.

6ª. – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. – A administração da sociedade caberá ao Sócio VANDERLEI PICCOLI, ao qual compete, privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva da sociedade.

9ª. – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. – As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo código Civil.

11ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 15:24 SOB Nº 20186153651.
 PROTOCOLO: 186153651 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805368227. NIRE: 41207951563.
 PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ 21.131.546/0001-51 NIRE 41207951563
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

fl 03/03

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. – Fica eleito o foro da comarca de Realeza PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Santa Izabel do Oeste, 04 de Dezembro de 2018.

TABELIONATO DE
NOTAS PAGNONCELLI


 VANDERLEI PICCOLI


 VITORIA BOHLER PICCOLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 15:24 SOB Nº 20186153651.
 PROTOCOLO: 186153651 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805368227. NIRE: 41207951563.
 PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**CNPJ 21.131.546/0001-51 NIRE 41207951563****TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

VANDERLEI PICCOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 17/11/1969, residente e domiciliado à Rua Canjerana, nº 499, apto 01, Centro, CEP 85.650-000, no município de Santa Izabel do Oeste – PR, portador do RG nº 4.455.374-0 SSP-PR e do CPF nº 627.701.959-72; e

VITORIA BOHLER PICCOLI, brasileira, solteira, engenheira civil, nascida em 11/08/1998, residente e domiciliada à Rua Canjerana, nº 499, apto 01, Centro, CEP 85.650-000, no município de Santa Izabel do Oeste – PR, portadora do RG nº 12.813.979-6 SSP-PR e do CPF nº 076.101.449-75;

Único(s) sócio(s) da empresa “**PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**”, com sede à Rua Butiazeiro, nº 1921, sala 01, centro, CEP 85.650-000, no município de Santa Izabel do Oeste – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.131.546/0001-51, registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207951563, e última alteração registrada sob nº 20186153651 em 20/12/2018, resolve(m) assim, alterar o contrato social da referida empresa, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social da empresa, que passa a ser a execução das seguintes atividades:

CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios;

CNAE 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

CNAE 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;

CNAE 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;

CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

CNAE 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;

CNAE 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

CNAE 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

CNAE 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

CNAE 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

CNAE 4399-1/01 - Administração de obras;

CNAE 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

CNAE 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

CNAE 6810-2/03 - Loteamento de imóveis próprios;

CNAE 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

CNAE 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;

CNAE 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CNAE 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o enquadramento da empresa, que passa a ser Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ 21.131.546/0001-51 NIRE 41207951563

CONTRATO SOCIAL

VANDERLEI PICCOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 17/11/1969, residente e domiciliado à Rua Canjerana, nº 499, apto 01, Centro, CEP 85.650-000, no município de Santa Izabel do Oeste – PR, portador do RG nº 4.455.374-0 SSP-PR e do CPF nº 627.701.959-72; e

VITORIA BOHLER PICCOLI, brasileira, solteira, engenheira civil, nascida em 11/08/1998, residente e domiciliada à Rua Canjerana, nº 499, apto 01, Centro, CEP 85.650-000, no município de Santa Izabel do Oeste – PR, portadora do RG nº 12.813.979-6 SSP-PR e do CPF nº 076.101.449-75;

Único(s) sócio(s) da empresa "**PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**", com sede à Rua Butiazeiro, nº 1921, sala 01, centro, CEP 85.650-000, no município de Santa Izabel do Oeste – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.131.546/0001-51, registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207951563, e última alteração registrada sob nº 20186153651 em 20/12/2018, resolve(m) assim, consolidar o contrato social:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob o nome empresarial: PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem a sua sede Rua Butiazeiro, nº 1921, sala 01, centro, CEP 85.650-000, no município de Santa Izabel do Oeste – PR;

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

O objeto social é a execução das seguintes atividades:

CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios;

CNAE 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

CNAE 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;

CNAE 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;

CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

CNAE 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;

CNAE 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

CNAE 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

CNAE 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

CNAE 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

CNAE 4399-1/01 - Administração de obras;

CNAE 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

CNAE 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

CNAE 6810-2/03 - Loteamento de imóveis próprios;

CNAE 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

CNAE 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;

CNAE 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CNAE 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2014 e seu prazo é indeterminado;

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), divididos em 538.000 (quinhentas e trinta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, subscritas pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO(A)	QUOTAS	%	CAPITAL (R\$)
VANDERLEI PICCOLI	537.500	100%	R\$ 537.500,00
VITORIA BOHLER PICCOLI	500		R\$ 500,00
TOTAL	538.000	100%	R\$ 538.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade cabe exclusivamente ao sócio VANDERLEI PICCOLI, com os poderes e atribuições de administrador aos quais compete, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva da sociedade, inclusive para alienação de bens imóveis da sociedade;

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(o) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE

O(s) sócio(s) poderá(o) fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo código Civil.

CLÁUSULA XV - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XVI - DO ENQUADRAMENTO

Declara(m) que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XVII - DO FORO

As partes elegem o foro do município de Realeza – PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Santa Izabel do Oeste – PR, 09 de agosto de 2024

VANDERLEI PICCOLI

VITORIA BOHLER PICCOLI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07610144975	VITORIA BOHLER PICCOLI
62770195972	VANDERLEI PICCOLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2024 10:51 SOB Nº 20245855670.
PROTOCOLO: 245855670 DE 12/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411394714. CNPJ DA SEDE: 21131546000151.
NIRE: 41207951563. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2024.
PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**CNPJ 21.131.546/0001-51 NIRE 41207951563****TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

VANDERLEI PICCOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 17/11/1969, residente e domiciliado à Rua Canjerana, nº 499, apto 01, Centro, CEP 85.650-000, no município de Santa Izabel do Oeste – PR, portador do RG nº 4.455.374-0 SSP-PR e do CPF nº 627.701.959-72; e

VITORIA BOHLER PICCOLI, brasileira, solteira, engenheira civil, nascida em 11/08/1998, residente e domiciliada à Rua Canjerana, nº 499, apto 01, Centro, CEP 85.650-000, no município de Santa Izabel do Oeste – PR, portadora do RG nº 12.813.979-6 SSP-PR e do CPF nº 076.101.449-75;

Único(s) sócio(s) da empresa “**PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**”, com sede à Rua Butiazeiro, nº 1921, sala 01, centro, CEP 85.650-000, no município de Santa Izabel do Oeste – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.131.546/0001-51, registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207951563, e última alteração registrada sob nº 20186153651 em 20/12/2018, resolve(m) assim, alterar o contrato social da referida empresa, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social da empresa, que passa a ser a execução das seguintes atividades:

CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios;

CNAE 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

CNAE 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;

CNAE 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;

CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

CNAE 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;

CNAE 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

CNAE 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

CNAE 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

CNAE 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

CNAE 4399-1/01 - Administração de obras;

CNAE 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

CNAE 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

CNAE 6810-2/03 - Loteamento de imóveis próprios;

CNAE 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

CNAE 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;

CNAE 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CNAE 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o enquadramento da empresa, que passa a ser Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ 21.131.546/0001-51 NIRE 41207951563

CONTRATO SOCIAL

VANDERLEI PICCOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 17/11/1969, residente e domiciliado à Rua Canjerana, nº 499, apto 01, Centro, CEP 85.650-000, no município de Santa Izabel do Oeste – PR, portador do RG nº 4.455.374-0 SSP-PR e do CPF nº 627.701.959-72; e

VITORIA BOHLER PICCOLI, brasileira, solteira, engenheira civil, nascida em 11/08/1998, residente e domiciliada à Rua Canjerana, nº 499, apto 01, Centro, CEP 85.650-000, no município de Santa Izabel do Oeste – PR, portadora do RG nº 12.813.979-6 SSP-PR e do CPF nº 076.101.449-75;

Único(s) sócio(s) da empresa "**PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**", com sede à Rua Butiazeiro, nº 1921, sala 01, centro, CEP 85.650-000, no município de Santa Izabel do Oeste – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.131.546/0001-51, registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207951563, e última alteração registrada sob nº 20186153651 em 20/12/2018, resolve(m) assim, consolidar o contrato social:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob o nome empresarial: PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem a sua sede Rua Butiazeiro, nº 1921, sala 01, centro, CEP 85.650-000, no município de Santa Izabel do Oeste – PR;

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

O objeto social é a execução das seguintes atividades:

CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios;

CNAE 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

CNAE 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;

CNAE 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;

CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

CNAE 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;

CNAE 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

CNAE 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

CNAE 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

CNAE 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

CNAE 4399-1/01 - Administração de obras;

CNAE 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

CNAE 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

CNAE 6810-2/03 - Loteamento de imóveis próprios;

CNAE 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

CNAE 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;

CNAE 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CNAE 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2014 e seu prazo é indeterminado;

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), divididos em 538.000 (quinhentas e trinta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, subscritas pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO(A)	QUOTAS	%	CAPITAL (R\$)
VANDERLEI PICCOLI	537.500	100%	R\$ 537.500,00
VITORIA BOHLER PICCOLI	500		R\$ 500,00
TOTAL	538.000	100%	R\$ 538.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade cabe exclusivamente ao sócio VANDERLEI PICCOLI, com os poderes e atribuições de administrador aos quais compete, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva da sociedade, inclusive para alienação de bens imóveis da sociedade;

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(o) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE

O(s) sócio(s) poderá(o) fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo código Civil.

CLÁUSULA XV - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XVI - DO ENQUADRAMENTO

Declara(m) que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XVII - DO FORO

As partes elegem o foro do município de Realeza – PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Santa Izabel do Oeste – PR, 09 de agosto de 2024

VANDERLEI PICCOLI

VITORIA BOHLER PICCOLI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07610144975	VITORIA BOHLER PICCOLI
62770195972	VANDERLEI PICCOLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2024 10:51 SOB Nº 20245855670.
PROTOCOLO: 245855670 DE 12/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411394714. CNPJ DA SEDE: 21131546000151.
NIRE: 41207951563. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2024.
PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

918

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
ADEMAR STORMOSKI JUNIOR

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento a favor de:

PICCOLI E BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ 21.131.546/0001-51, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 16 de Marco de 2026

ADEMAR STORMOSKI JUNIOR

Ademar Stormoski Junior
- Juramentado - Cartório
10.642.181/0001-03

Assinado de forma digital por
Ademar Stormoski Junior -
Juramentado - Cartório
10.642.181/0001-03
Dados: 2026.03.17 17:03:30 -03'00'



Certificação

Custas = R\$ 57,57

Página 0001/0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.131.546/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2014
NOME EMPRESARIAL PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BUTIAZEIRO	NÚMERO 1921	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PICCOLI.VENDAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 8807-0030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2026** às **21:43:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.131.546/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2014	
NOME EMPRESARIAL PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BUTIAZEIRO	NÚMERO 1921	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PICCOLI.VENDAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 8807-0030		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2026** às **21:43:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
IZABEL DO OESTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 1516/2024

Nome Fantasia:

Razão Social: PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 21.131.546/0001-51

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4399-1/01 - Administração de obras (Não exerce no endereço), 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios (Não exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Não exerce no endereço), 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 6810-2/03 - Loteamento de imóveis próprios (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários (Não exerce no endereço), 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Não exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária (Não exerce no endereço), 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Não exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Não exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não exerce no endereço)

Município: Santa Izabel do Oeste **Endereço:** RUA BUTIAZEIRO, 1921, SALA 01, CENTRO

CEP: 85650000

Local e data: Santa Izabel do Oeste, terça, 27 de agosto de 2024

Vencimento:

RAFAELA PASQUALI

Departamento Municipal de Cadastro e Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **24NKU1ASAT**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCELO PCHEBICHEWSKI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
17/03/2026 - 21 44 25

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	91089699-78	Inscrição CNPJ 21.131.546/0001-51
Nome Empresarial	Piccoli & Bohler Empreendimentos Imobiliarios Ltda	
Endereço	R Butiazeiro, 1921. SI 01. Centro 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR	
Telefone	(46)98807-0030	
E-mail	PICCOLI.VENDAS@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4120-4/00 - Construcao de Edificios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	<p>2330-3/05 - Preparacao de Massa de Concreto e Argamassa para Construcao</p> <p>4212-0/00 - Construcao de Obras-De-Arte Especiais</p> <p>4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas</p> <p>4221-9/03 - Manutencao de Redes de Distribuicao de Energia Eletrica</p> <p>4222-7/01 - Construcao de Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construcoes Correlatas, Exceto Obras de Irrigacao</p> <p>4299-5/01 - Construcao de Instalacoes Esportivas e Recreativas</p> <p>4311-8/02 - Preparacao de Canteiro e Limpeza de Terreno</p> <p>4313-4/00 - Obras de Terraplenagem</p> <p>4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica</p> <p>4329-1/04 - Montagem e Instalacao de Sistemas e Equipamentos de Iluminacao e Sinalizacao em Vias Publicas, Portos e Aeroportos</p> <p>4330-4/01 - Impermeabilizacao em Obras de Engenharia Civil</p> <p>4330-4/02 - Instalacao de Portas, Janelas, Tetos, Divisorias e Armarios Embutidos de Qualquer Material</p> <p>4330-4/05 - Aplicacao de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores</p> <p>4399-1/99 - Servicos Especializados para Construcao não Especificados Anteriormente</p>	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação		
Início das Atividades	08/2024	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2024	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2024	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2024	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

	SINGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO

 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 17/03/2026 - 21:45:28

CNPJ:	21.131.546/0001-51	Inscrição Estadual:	91089699-78
Nome Empresarial:	PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	R BUTIAZEIRO		
Número:	1921	Complemento:	SL 01
Bairro:	CENTRO		
Município:	SANTA IZABEL DO OESTE	UF:	PR
CEP:	85.650-000	Telefone:	(46)98807-0030
E-mail:	PICCOLI.VENDAS@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2330305 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
Início das Atividades:	08/2024
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2024
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE

Arrecadação
Certidão Débito Positiva - Contribuinte

Página 25 / 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO....: PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ/CPF.....: 21.131.546/0001-51
ENDEREÇO.....: RUA BUTIAZEIRO
BAIRRO.....: CENTRO NÚMERO: 1921 CEP: 85.650-000
MUNICÍPIO.....: SANTA IZABEL DO OESTE - PR
FINALIDADE....: PADRÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura o sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/> >, utilizando os dados:

Código/Ano da certidão.....: 647/2026
Código de autenticidade da certidão: WGT211202-000-CDIXEQNBSIHLMU-6

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 17 de março de 2026.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39011589-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.131.546/0001-51**

Nome: **PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 21.131.546/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:15 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2026.

Código de controle da certidão: **1E74.AFF9.F53F.1F3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.131.546/0001-51
Razão Social: PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: RUA BUTIAZEIRO 1921 SALA 01 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2026 a 29/04/2026

Certificação Número: 2026033120292203652939

Informação obtida em 08/04/2026 00:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.131.546/0001-51

Certidão nº: 16909031/2026

Expedição: 17/03/2026, às 21:49:11

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.131.546/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 38756/2026

Validade: 05/05/2026

Razão social:
 PICCOLI & BOHLER EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ:
 21.131.546/0001-51

Num. Registro:
 78166

Data do Registro:
 06/05/2022

Capital Social:
 R\$ 538.000,00

Endereço:
 RUA BUTIAZEIRO, 1921, SALA 01, CENTRO

CEP:
 85650-000

Cidade:
 SANTA IZABEL DO OESTE-PR

Nº da Alteração Contratual: 3 **Data da última alteração:** 12/08/2024

Objetivo Social:

O objeto social é:

CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios;
 CNAE 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
 CNAE 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
 CNAE 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
 CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 CNAE 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
 CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
 CNAE 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
 CNAE 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 CNAE 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
 CNAE 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 CNAE 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
 CNAE 4399-1/01 - Administração de obras;
 CNAE 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 CNAE 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
 CNAE 6810-2/03 - Loteamento de imóveis próprios;
 CNAE 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
 CNAE 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
 CNAE 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 CNAE 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 21.131.546/0001-51
NOME CIVIL: FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON

Carteira: PR-178701/D - Data de expedição: 22/04/2019

Desde 18/12/2024 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: JOSIANE DOS SANTOS

Carteira: PR-172991/D - Data de expedição: 05/09/2018

Desde 09/04/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986

NOME CIVIL: VITORIA BOHLER PICCOLI

Carteira: PR-201862/D - Data de expedição: 10/03/2022

Desde 06/05/2022 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 109735/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).


Emitida via Internet em 02/04/2026 11:24:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**A/C****Agente de contratação da Prefeitura Municipal do Município de Marmeleiro - PR****Concorrência Eletrônica nº 003/2026****Processo Administrativo nº 352/2026**

A empresa **PICCOLI E BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.131.546/0001-51, com sede na Rua Butiazeiro, n.º 1921, Sala 01, Centro, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **VANDERLEI PICCOLI**, brasileiro, casado, empresário, filho de Itacir José Piccoli e de Lidia Vansetto Piccoli, devidamente inscrito no CPF/MF nº 627.701.959-72, portador da cédula de Identidade RG nº 4.445.374-0, expedida em 16/04/2018 pela SESP/PR, vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a referida licitação. Declaramos que o responsável técnico pela obra, a referida licitação, é

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
01	JOSIANE DOS SANTOS	Engenheiro Civil	Crea-P 17299 	Documento assinado digitalmente JOSIANE DOS SANTOS Data: 02/04/2026 14:36:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Santa Izabel do Oeste-PR, 02 de abril de 2026

VANDERLEI
PICCOLI:6277019597
2

Assinado de forma digital por
VANDERLEI PICCOLI:62770195972
Dados: 2026.04.02 13:36:33 -03'00'

PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF 21.131.546/0001-51

Vanderlei Piccoli (Sócio Administrador)

CPF/MF n.º 627.701.959-72

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 38608/2026

Validade: 05/05/2026

Nome civil:
 JOSIANE DOS SANTOS

CPF:
 074.487.819-52

Carteira - CREA-PR Nº:
 PR-172991/D

Documento de Identidade:
 10.784.723-5

Registro Nacional:
 1717907601

Órgão emissor:
 SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
 05/09/2018

Filiação:
 PAI: AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS
 MÃE: JANE APARECIDA DE QUADROS DOS SANTOS

Naturalidade:
 LARANJEIRAS DO SUL/PR

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS
Título: ENGENHEIRA CIVIL

Data da anotação do título profissional: 05/09/2018

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 25/08/2018 - Diplomação: 27/08/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da anotação do título profissional: 29/05/2024

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS SAO MIGUEL

Curso: ESP. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da Colação de Grau: 20/05/2024 - Diplomação: 20/05/2024

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

J DOS SANTOS & CEZAR LTDA

CNPJ: 00190568000112

Desde: 18/11/2019 Carga Horária: 8h

CONSTRUTORA AVELASA EIRELI

CNPJ: 41332967000158

Desde: 08/09/2021 Carga Horária: 30h

PICCOLI & BOHLER EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 21131546000151

Desde: 09/04/2025 Carga Horária: 1h

DREHMER E SILVA LTDA

CNPJ: 43308623000139

Desde: 10/03/2026 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 109477/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/04/2026 09:24:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua Butiazeiro, 1921, Centro, Santa Izabel do Oeste-PR, CEP: 85.650-000, inscrita no C.N.P.J. n.º 21.131.546/0001-51, representada nesta ocasião por seu sócio: Vanderlei Piccoli R.G. n.º 4.455.374-0 C.P.F. n.º 627.701.959-72 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado a Sra. Josiane Dos Santos, R.G. n.º 107847232, C.P.F. n.º 074.487.819-52, com título Profissional ENGENHEIRA CIVIL. Cart. Crea-PR n.º 172991, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como

(X) Responsável Técnico () Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 24 (vinte e quatro) meses

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 01 hora diária;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 01 salário mínimo mensal, correspondentes a R\$ 1.412,00 (Mil Quatrocentos e Doze Reais), nesta data.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 60 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Santa Izabel do Oeste-PR,

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Santa Izabel do Oeste-PR, 25 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI
PICCOLI:62
770195972

Assinado eletronicamente por
VANDERLEI PICCOLI:62770195972
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multissol v6,
ou=27808144000125,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=VANDERLEI
PICCOLI:62770195972
Dados: 2025.03.25 13:55:19 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSIANE DOS SANTOS

Data: 25/03/2025 13:25:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratante

Contratado

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	21.131.546/0001-51
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
NIRE	41207951563
CNPJ	21.131.546/0001-51
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SANTA IZABEL DO OESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4449

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4449
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.D6.DD.07.CC.75.AB.04.D7.39.09.C7.E0.27.09.97.EC.62.8D.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207951563	CNPJ 21.131.546/0001-51	
NOME EMPRESARIAL PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 85.D6.DD.07.CC.75.AB.04.D7.39.09.C7.E0.27.09.97.EC.62.8D.91	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	62770195972	VANDERLEI PICCOLI:62770195972	201990511970817303 4	24/01/2025 a 24/01/2026	Sim
Contador	74640941900	DARCI JOSE MUNARO:74640941900	201990512345235807 0	03/02/2025 a 03/02/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

85.D6.DD.07.CC.75.AB.04.D7.39.09.C7
.E0.27.09.97.EC.62.8D.91-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/06/2025 às 15:57:38

70.8D.95.42.81.02.72.52
AE.E8.D7.CD.E0.CD.A1.8
E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTA EXPLICATIVA

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 21.131.546/0001-51, constituída em 29/09/2014, tributada pelo LUCRO PRESUMIDO, com apuração trimestral, com ramo de atividade compra e venda de imóveis próprios; Loteamento de imóveis próprios; Obras de terraplenagem; Construção de edifícios. Com sede na Rua Butiazeiro, nº1921, sala 01, Bairro centro, no município de Santa Izabel do Oeste - Pr.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DRE), Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

6. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; (PME, item 4.5).*

7. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

8. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).*

9. PATRIMONIO LIQUIDO

O patrimônio líquido da empresa é a diferença ou o valor residual entre ativo e passivo.

10. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 21.131.546/0001-51
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 19.085,12	R\$ 360.680,00
VENDA DE IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 293.000,00
RECEITA DE ALUGUEL DE IMÓVEL CONSTRUÍDO		R\$ 19.085,12	R\$ 67.680,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.162,36)	R\$ (25.043,04)
(-) (-) COFINS		R\$ (572,56)	R\$ (10.820,40)
(-) (-) PIS		R\$ (124,06)	R\$ (2.344,42)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (549,65)	R\$ (5.113,58)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (916,09)	R\$ (6.764,64)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (46.526,60)
(-) CUSTO DE IMÓVEIS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (46.526,60)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 16.922,76	R\$ 289.110,36
LUCRO BRUTO		R\$ 16.922,76	R\$ 289.110,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.995,24)	R\$ (714,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.995,24)	R\$ (714,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (51,72)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS E INFRAÇÕES		R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCO CAIXA ECON		R\$ (759,00)	R\$ (714,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (31,68)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (902,84)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 14.927,52	R\$ 288.396,36
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 14.927,52	R\$ 288.396,36
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 14.927,52	R\$ 288.396,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.D6.DD.07.CC.75.AB.04.D7.39.09.C7.E0.27.09.97.EC.62.8D.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNP** 21.131.546/0001-51 **Número de Ordem do Livro:** 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	VANDERLEI PICCOLI (R\$)	VITORIA BOHLER PICCOLI (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	537.500,00	500,00	1.548.971,20	(-)1.729,15	2.085.242,05
Ajustes de Exercícios Anteriores			(-)1.729,15	1.729,15	0,00
Lucro Líquido			288.396,36		288.396,36
Saldo Final em 31.12.2024	537.500,00	500,00	1.835.638,41	0,00	2.373.638,41
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.D6.DD.07.CC.75.AB.04.D7.39.09.C7.E0.27.09.97.EC.62.8D.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.131.546/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.185.242,05	R\$ 2.558.540,83
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.332.242,05	R\$ 1.432.540,83
DISPONÍVEL		R\$ 100.517,94	R\$ 15.357,50
CAIXA		R\$ 35.020,20	R\$ 15.357,50
CAIXA GERAL		R\$ 35.020,20	R\$ 15.357,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 65.497,74	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 65.497,74	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 62.359,11	R\$ 80.504,77
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 62.359,11	R\$ 80.504,77
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 62.359,11	R\$ 80.504,77
IMOVEIS A COMERCIALIZAR		R\$ 1.169.365,00	R\$ 1.336.678,56
TERRENOS ADQUIRIDOS PARA VENDA		R\$ 400.665,00	R\$ 400.665,00
Lote Nº 07 Quadra Nº 103		R\$ 66.500,00	R\$ 66.500,00
Lote Nº 02-B Quadra Nº 119		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Lote Nº 06 Quadra Nº 153		R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00
Lote Nº 06, 07 Quadra Nº 153		R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00
Lote Nº 07, 08 Quadra Nº 153		R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00
Lote Nº 02 Quadra Nº 04		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Lote Nº 02-A Quadra Nº 04		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Lote Nº 12 Quadra Nº 199		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Lote Nº 13 Quadra Nº 199		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Lote Nº 14 Quadra Nº 199		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Lote Nº 09-A Quadra Nº 106		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Lote Nº 10 Quadra Nº 218		R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
Lote Nº 01 Quadra Nº 140		R\$ 9.415,00	R\$ 9.415,00
Lote Nº 07 Quadra Nº 164		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Lote Nº 01 Quadra Nº 02 - Dois Vizinhos		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Lote Nº 02 Quadra Nº 539		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
Lote Nº 17 Quadra Nº 539		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Lote Nº 07 Quadra Nº 199		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARTAMENTOS		R\$ 77.400,00	R\$ 77.400,00
Apartamento 203 - Edif. San Rafael		R\$ 77.400,00	R\$ 77.400,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.D6.DD.07.CC.75.AB.04.D7.39.09.C7.E0.27.09.97.EC.62.8D.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.131.546/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 691.300,00	R\$ 400.000,00
Lote Rural Nº 144 Gleba Nº 32 - AM		R\$ 291.300,00	R\$ 0,00
LOTE URBANO Nº 01 QUADRA Nº 219 - CORÁ		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LOTEAMENTO PICCOLI		R\$ 0,00	R\$ 458.613,56
Lote Nº 01 Quadra 287		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 02 Quadra 287		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 03 Quadra 287		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 04 Quadra 287		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 05 Quadra 287		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 06 Quadra 287		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 07 Quadra 287		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 08 Quadra 287		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 09 Quadra 287		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 10 Quadra 287		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 11 Quadra 287		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 12 Quadra 287		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 13 Quadra 287		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 14 Quadra 287		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 01 Quadra 288		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lote Nº 02 Quadra 288		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lote Nº 03 Quadra 288		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 04 Quadra 288		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 05 Quadra 288		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 06 Quadra 288		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 07 Quadra 288		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 08 Quadra 288		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 09 Quadra 288		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 10 Quadra 288		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 11 Quadra 288		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 12 Quadra 288		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 13 Quadra 288		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.D6.DD.07.CC.75.AB.04.D7.39.09.C7.E0.27.09.97.EC.62.8D.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.131.546/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lote Nº 14 Quadra 288		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 01 Quadra 289		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 02 Quadra 289		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 03 Quadra 289		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 04 Quadra 289		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 05 Quadra 289		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 06 Quadra 289		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 07 Quadra 289		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 08 Quadra 289		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 09 Quadra 289		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 10 Quadra 289		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 11 Quadra 289		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 12 Quadra 289		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 01 Quadra 290		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 02 Quadra 290		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 03 Quadra 290		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 04 Quadra 290		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 05 Quadra 290		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 06 Quadra 290		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 07 Quadra 290		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 08 Quadra 290		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 09 Quadra 290		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 10 Quadra 290		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 01 Quadra 291		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 02 Quadra 291		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 03 Quadra 291		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 04 Quadra 291		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 05 Quadra 291		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 06 Quadra 291		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 07 Quadra 291		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 01 Quadra 292		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 02 Quadra 292		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.D6.DD.07.CC.75.AB.04.D7.39.09.C7.E0.27.09.97.EC.62.8D.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 21.131.546/0001-51
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lote Nº 01 Quadra 293		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 02 Quadra 293		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 03 Quadra 293		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 04 Quadra 293		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 05 Quadra 293		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 06 Quadra 293		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 07 Quadra 293		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 01 Quadra 294		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 02 Quadra 294		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 03 Quadra 294		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 04 Quadra 294		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 05 Quadra 294		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 06 Quadra 294		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 07 Quadra 294		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 08 Quadra 294		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 09 Quadra 294		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 10 Quadra 294		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 11 Quadra 294		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 01 Quadra 295		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 02 Quadra 295		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 03 Quadra 295		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lote Nº 04 Quadra 295		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lote Nº 05 Quadra 295		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 06 Quadra 295		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 07 Quadra 295		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 08 Quadra 295		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 09 Quadra 295		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 10 Quadra 295		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 11 Quadra 295		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 12 Quadra 295		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 13 Quadra 295		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 14 Quadra 295		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.D6.DD.07.CC.75.AB.04.D7.39.09.C7.E0.27.09.97.EC.62.8D.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.131.546/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lote Nº 15 Quadra 295		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 01 Quadra 296		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 02 Quadra 296		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 03 Quadra 296		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 04 Quadra 296		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 05 Quadra 296		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 06 Quadra 296		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 07 Quadra 296		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 08 Quadra 296		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 09 Quadra 296		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 10 Quadra 296		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 11 Quadra 296		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 12 Quadra 296		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 13 Quadra 296		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 02 Quadra 297		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 03 Quadra 297		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 04 Quadra 297		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 05 Quadra 297		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 01 Quadra 298		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 02 Quadra 298		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 03 Quadra 298		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 04 Quadra 298		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 05 Quadra 298		R\$ 0,00	R\$ 4.131,65
Lote Nº 06 Quadra 298		R\$ 0,00	R\$ 4.132,06
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 853.000,00	R\$ 1.126.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 853.000,00	R\$ 1.126.000,00
IMÓVEIS		R\$ 328.000,00	R\$ 328.000,00
Lote Urbano Nº 10 e 10-B Quadra Nº 98		R\$ 328.000,00	R\$ 328.000,00
VEÍCULOS		R\$ 525.000,00	R\$ 798.000,00
FORD CARGO 2626 05/05 - AOQ2E27		R\$ 109.000,00	R\$ 109.000,00
FIAT STRADA 2014 - AYG0C63		R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
M. BENZ 2423B 07/08 - MHA6B71		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.D6.DD.07.CC.75.AB.04.D7.39.09.C7.E0.27.09.97.EC.62.8D.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.131.546/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FIAT UNO 11/12 - AUK5D43		R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
VW GOL 07/07 - AON7B98		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOYOTA HILUX CDSRX 19/20 - QAU3B44		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
TOYOTA HILUX CD SRV - MFC4917 - 08/09		R\$ 0,00	R\$ 95.000,00
TOYOTA HILUX SWSRX - ARC4D77 - 17/17		R\$ 0,00	R\$ 178.000,00
PASSIVO		R\$ 2.185.242,05	R\$ 2.558.540,83
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 100.000,00	R\$ 184.902,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 36,26
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 36,26
BANCO CAIXA ECONOMICA - LIMITE CHEQUE ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 36,26
FORNECEDORES		R\$ 100.000,00	R\$ 183.840,16
FORNECEDORES		R\$ 100.000,00	R\$ 183.840,16
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 100.000,00	R\$ 183.840,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.026,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.026,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 540,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 486,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.085.242,05	R\$ 2.373.638,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 538.000,00	R\$ 538.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 538.000,00	R\$ 538.000,00
VANDERLEI PICCOLI		R\$ 537.500,00	R\$ 537.500,00
VITORIA BOHLER PICCOLI		R\$ 500,00	R\$ 500,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.547.242,05	R\$ 1.835.638,41
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.547.242,05	R\$ 1.835.638,41
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.548.971,20	R\$ 1.835.638,41
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.729,15)	R\$ 0,00
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.D6.DD.07.CC.75.AB.04.D7.39.09.C7.E0.27.09.97.EC.62.8D.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.432.540,83 + 0,00	7,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	184.902,42 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.432.540,83	7,75
	Passivo Circulante	184.902,42	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.558.540,83	13,84
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	184.902,42 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	184.902,42 + 0,00	0,07
	Passivo Total	2.558.540,83	

VANDERLEI
 PICCOLI:62770
 195972

Assinado de forma digital
 por VANDERLEI
 PICCOLI:62770195972
 Dados: 2025.09.23
 08:59:32 -03'00'

VANDERLEI PICCOLI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 627.701.959-72

DARCI JOSE
 MUNARO:7464
 0941900

Assinado de forma digital
 por DARCI JOSE
 MUNARO:74640941900
 Dados: 2025.09.23
 08:59:11 -03'00'

DARCI JOSE MUNARO
 Reg. no CRC - PR sob o No. 03592206
 CPF: 746.409.419-00

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ESPECIFICAÇÕES DA OBRA**A/C****Agente de contratação da Prefeitura Municipal do Município de Marmeleiro - PR****Concorrência Eletrônica nº 003/2026****Processo Administrativo nº 352/2026**

A empresa **PICCOLI E BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.131.546/0001-51, com sede na Rua Butiazeiro, n.º 1921, Sala 01, Centro, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **VANDERLEI PICCOLI**, brasileiro, casado, empresário, filho de Itacir José Piccoli e de Lidia Vansetto Piccoli, devidamente inscrito no CPF/MF nº 627.701.959-72, portador da cédula de Identidade RG nº 4.445.374-0, expedida em 16/04/2018 pela SESP/PR, juntamente com seu responsável técnico Sr. **JOSIANE DOS SANTOS**, brasileira, engenheira civil, filha de Jane Aparecida de Quadros dos Santos e de Avelino Laureança dos Santos, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 107847232, e inscrita no CPF/MF n.º 074.487.819-52, com título Profissional ENGENHEIRA CIVIL. Cart. Crea-PR n.º 172991, **Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.**

Santa Izabel do Oeste-PR, 02 de abril de 2026

VANDERLEI
PICCOLI:62770195972
PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF 21.131.546/0001-51
Vanderlei Piccoli (Sócio Administrador)

Assinado de forma digital por
VANDERLEI PICCOLI:62770195972
Dados: 2026.04.02 13:37:20 -03'00'



Documento assinado digitalmente
JOSIANE DOS SANTOS
Data: 02/04/2026 14:36:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Responsável Técnica
Josiane dos Santos (Engenheira Civil)
Crea-PR n.º 172991

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS**A/C****Agente de contratação da Prefeitura Municipal do Município de Marmeleiro - PR****Concorrência Eletrônica nº 003/2026****Processo Administrativo nº 352/2026**

A empresa **PICCOLI E BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.131.546/0001-51, com sede na Rua Butiazeiro, n.º 1921, Sala 01, Centro, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **VANDERLEI PICCOLI**, brasileiro, casado, empresário, filho de Itacir José Piccoli e de Lidia Vansetto Piccoli, devidamente inscrito no CPF/MF nº 627.701.959-72, portador da cédula de Identidade RG nº 4.445.374-0, expedida em 16/04/2018 pela SESP/PR, juntamente com seu responsável técnico Sr. **JOSIANE DOS SANTOS**, brasileira, engenheira civil, filha de Jane Aparecida de Quadros dos Santos e de Avelino Laureça dos Santos, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 107847232, e inscrita no CPF/MF n.º 074.487.819-52, com título Profissional ENGENHEIRA CIVIL. Cart. Crea-PR n.º 172991, DECLARAM, sob as penas da lei, que, até a presente data, que possui os veículos, máquinas e equipamentos abaixo relacionados pertencem a nossa empresa e estarão disponíveis em todo o período de execução do objeto licitado.

Nº	Veic/Maq/Equip	Forma Aquisição	Quantidade / Utilização	PERIODO DE EXECUÇÃO
01	MINICARREGADEIRA	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
02	CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRIO	02	Quando Solicitado para execução.
03	VEICULO DE TRANSPORTE DE TRABALHADORES	PRÓPRIO	03	Quando Solicitado para execução.
04	CAMINHÃO MUNCK	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
05	RETROSCAVADEIRA	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
06	BETONEIRAS	PRÓPRIO	04	Quando Solicitado para execução.
07	FERRAMENTAS DIVERSAS (RASTEIS, ASSOPRADORES, PICARETA, CONES, CORTAR, PLACA VIBRATORIA)	PRÓPRIO	Mais de 10 itens	Quando Solicitado para execução.
08	FERRAMENTAS MANUAIS (CARRINHOS, PÁS,	PRÓPRIO	Mais de 10 itens	Quando Solicitado para execução.

PICCOLI & BOHLER

Piccoli & Bohler Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ nº. 21.131.546/0001-51 Email: pccoli.vendas@hotmail.com
Rua Butiazeiro, 1921 Sala 01 - Centro – CEP 85.650-000 Santa Izabel do Oeste PR – Telefone (46) 3542 2260

CORTADEIRAS, PICARETAS, ENXADAS, SOQUETES, MARTELOS, MARRETAS, PIQUETES, NÍVEL DE PEDREIRO E LINHA DE NYLON Nº 100)			
--	--	--	--

Santa Izabel do Oeste-PR, 02 de abril de 2026

VANDERLEI

PICCOLI:62770195972

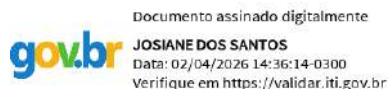
Assinado de forma digital por
VANDERLEI PICCOLI:62770195972
Dados: 2026.04.02 13:36:21 -03'00'

PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF 21.131.546/0001-51

Vanderlei Piccoli (Sócio Administrador)

CPF/MF n.º 627.701.959-72

**PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Responsável Técnica

Josiane dos Santos (Engenheira Civil)

Crea-PR n.º 172991

PICCOLI & BOHLER

Piccoli & Bohler Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ nº. 21.131.546/0001-51 Email: pccoli.vendas@hotmail.com
Rua Butiazeiro, 1921 Sala 01 - Centro – CEP 85.650-000 Santa Izabel do Oeste PR – Telefone (46) 3542 2260

	PICARETA, CONES, CORTAR, PLACA VIBRATÓRIA)													
8	FERRAMENTAS MANUAIS (CARRINHOS, PÁS, CORTADEIRAS, PICARETAS, ENXADAS, SOQUETES, MARTELOS, MARRETAS, PIQUETES, NÍVEL DE PEDREIRO E LINHA DE NYLON Nº 100)	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Santa Izabel do Oeste-PR, 02 de abril de 2026

VANDERLEI

PICCOLI:627701

95972

PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF 21.131.546/0001-51

Vanderlei Piccoli (Sócio Administrador)

CPF/MF n.º 627.701.959-72

Assinado de forma digital
por VANDERLEI
PICCOLI:62770195972
Dados: 2026.04.02 13:36:07
-03'00'

Documento assinado digitalmente



JOSIANE DOS SANTOS

Data: 02/04/2026 14:36:14-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Responsável Técnica

Josiane dos Santos (Engenheira Civil)

Crea-PR n.º 172991

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**A/C****Agente de contratação da Prefeitura Municipal do Município de Marmeireiro - PR****Concorrência Eletrônica nº 003/2026****Processo Administrativo nº 352/2026**

A empresa **PICCOLI E BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.131.546/0001-51, com sede na Rua Butiazeiro, n.º 1921, Sala 01, Centro, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **VANDERLEI PICCOLI**, brasileiro, casado, empresário, filho de Itacir José Piccoli e de Lidia Vansetto Piccoli, devidamente inscrito no CPF/MF nº 627.701.959-72, portador da cédula de Identidade RG nº 4.445.374-0, expedida em 16/04/2018 pela SESP/PR, juntamente com seu responsável técnico Sr. **JOSIANE DOS SANTOS**, brasileira, engenheira civil, filha de Jane Aparecida de Quadros dos Santos e de Avelino Laureança dos Santos, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 107847232, e inscrita no CPF/MF n.º 074.487.819-52, com título Profissional ENGENHEIRA CIVIL. Cart. Crea-PR n.º 172991, **DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeira para com a Contratante.**

Santa Izabel do Oeste-PR, 02 de abril de 2026

VANDERLEI**PICCOLI:627701959****PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ/MF 21.131.546/0001-51

Vanderlei Piccoli (Sócio Administrador)

CPF/MF n.º 627.701.959-72

Documento assinado digitalmente

**JOSIANE DOS SANTOS**

Data: 02/04/2026 14:36:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Responsável Técnica

Josiane dos Santos (Engenheira Civil)

Crea-PR n.º 172991



ELETROESTE
S O L A R

www.eletoestesolar.com.br
Tel./ WhatsApp 46 3542 2244
Av. dos Pinheiros, 1687 – 85650000
Santa Izabel do OestePR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa ELETROESTE SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ 29.557.254/0001-97, com sede em Santa Izabel do Oeste-PR, na Rua Timbaúva, n.º 490, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Luiz Sponchiado, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa PICOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.131.546/0001-51, sob a responsabilidade técnica de Franciane Cavaleiro Pedron, Engenheira Civil, número do registro 178.701/D, RNP 1719130361, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: S/N

2. Endereço da obra ou serviço técnico: Avenida dos Pinheiros, S/N, Chácara 123-AB, Industrial, Santa Izabel do Oeste-PR, CEP: 85560-000

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

- | | |
|--|-------------|
| - • Execução de instalação, Projeto • de sistema de água potável • - | 818,18 / M2 |
| - • Execução de instalação, Projeto • de instalação de sistema de esgoto sanitário • - | 818,18 / M2 |
| - • Execução de instalação, Projeto • de sistema de redes de águas pluviais • - | 818,18 / M2 |
| - • Projeto • de instalações elétricas em baixa tensão • para fins comerciais | 818,18 / M2 |
| - • Projeto arquitetônico • de edificação • em sistema pré-fabricado | 818,18 / M2 |



ELETROESTE
S O L A R

www.eletoestesolar.com.br
Tel./ WhatsApp 46 3542 2244
Av. dos Pinheiros, 1687 – 85650000
Santa Izabel do OestePR

- • Execução de obra • de edificação •
em materiais mistos 818,18 / M2

Observação: Execução de obra em alvenaria para fins comerciais, instalações, cobertura, estruturas da cobertura.

4. Período de realização dos serviços:

28/02/2024 à 13/12/2025;

Santa Izabel do Oeste-PR, 20 de janeiro de 2026.

RICARDO LUIZ
SPONCHIADO:08259
929902

Assinado digitalmente por RICARDO LUIZ
SPONCHIADO:08259929902
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=54265386000192, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=RICARDO LUIZ SPONCHIADO:08259929902
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.02.10 16:46:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Ricardo Luiz Sponchiado
Administrador/ Resp. Legal
RNP: 1714120392 CREA-PR 144882/D



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste
 CNPJ 76.205.715/0001-42
 FONE: (46) 3542-1360 - e-mail: prefsio@gmail.com
 Rua Canela esquina com Rua Angico, 731 - Centro
 CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL Nº [001/2026]

1. CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE – PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.715/0001-42, com sede na Rua Acácia, 1317, Centro, Santa Izabel do Oeste – PR.

2. CONTRATADA

PICCOLI E BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.131.546/0001-51, com sede na Rua Butiazeiro, 1921, Centro, Santa Izabel do Oeste – PR, representada por seu sócio: Vanderlei Piccoli, RG nº 4.455.374-0 e CPF nº 627.701.959-72.

3. OBJETO E DADOS DA OBRA

Atestamos que a empresa contratada acima identificada está executando, sob o regime de empreitada global, a Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I (UBS XII de Outubro – PAC 2023-2026), com área total de 529,37 m², situada na Praça das Palmeiras, Bairro Doze de Outubro, Santa Izabel do Oeste – PR.

Edital de Concorrência nº: 02/2025 | Proposta PAC nº: 089161070001/24-001 | Data de Início (Ordem de Serviço): 02/06/2025 | ART de Execução: 1720253909795 | RRT de Fiscalização: 15367427 | Marco Temporal: 29/01/2026 (45%).

4. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS (PARCIAL)

Serviços Preliminares, Canteiro e Movimentação de Terra: 100%. Fundações completas: 100%. Estrutura em concreto armado: 100%. Alvenaria de vedação e cobertura: 100%. Revestimentos e reboco: em fase final. Instalações elétricas e hidrossanitárias: 42% (222,33 m²).





Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste
 CNPJ 76.205.715/0001-42
 FONE: (46) 3542-1360 - e-mail: prefisio@gmail.com
 Rua Canela esquina com Rua Angico, 731 - Centro
 CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



5. DECLARAÇÃO FINAL

Atestamos que os serviços foram realizados em estrita conformidade com os projetos de referência, memoriais descritivos, normas técnicas da ABNT e cronograma físico-financeiro, apresentando qualidade técnica compatível com as exigências contratuais.

Santa Izabel do Oeste – PR, 05 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por:
ANDRÉ JULIANO CORDEIRO
 995.636.499-15
 05/02/2026 15:51:08
 Assinatura digital avançada.

ANDRÉ JULIANO CORDEIRO
 Arquiteto e Urbanista – CAU-PR A547590
 Responsável Técnico pela Fiscalização

Assinado Digitalmente por:
MOACIR MAROSTICA
Secretário Geral e do
Planejamento
 Portaria nº 15.287 de
 03/02/2025
 639.941.359-15
 05/02/2026 15:55:15

MOACIR MAROSTICA
 Secretário Geral e do Planejamento
 Representante da Administração Municipal





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSIANE DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSIANE DOS SANTOS**

RNP: **1717907601**

Registro: **PR-172991/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720211196227** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/03/2021 Baixada em: 01/09/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **J DOS SANTOS & CEZAR LTDA**

Contratante: **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES SA** CNPJ: **13.574.594/1020-02**

Rua: **AV JORGE SCHIMMELPFENG Nº: 648**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85851-110**

Contrato: **celebrado em 02/03/2021 Vinculado a ART: 1720211069535**

Valor do contrato: **R\$ 2.568.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV JORGE SCHIMMELPFENG Nº: 648**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85851-110**

Coordenadas Geográficas: **-25,547192 x -54,581161**

Data de início: **08/03/2021** Conclusão efetiva: **08/09/2021**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES SA**

CNPJ: **13.574.594/0001-96**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 1321,03 M2; **2- Execução** Execução de obra de alvenaria estrutural, 1321,03 M2; **3- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto armado, 1321,03 M2; **4- Execução** Execução de obra de tubulação de gás, 1321,03 M2; **5- Execução** Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 1321,03 M2; **6- Execução** Execução de obra de fundações superficiais em sapatas isoladas, 1321,03 M2; **7- Execução** Execução de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico, 1321,03 M2; **8- Execução** Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário, 1321,03 M2; **9- Execução** Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais, 1321,03 M2; **10- Execução** Execução de obra de sistema de água potável, 1321,03 M2; **11- Execução** Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1321,03 M2; **12- Execução** Execução de obra de obras de terra terraplenagem, 1321,03 M2; **13- Execução** Execução de obra de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, 1321,03 M2; **14- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto armado, 1321,03 M2





Número da ART: **1720215144035** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/10/2021 Baixada em: 20/09/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **J DOS SANTOS & CEZAR LTDA**

Contratante: **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES SA** CNPJ: **13.574.594/1020-02**

Rua: AV JORGE SCHIMMELPFENG Nº: 648

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85851-110

Contrato: celebrado em 08/03/2021

Valor do contrato: R\$ 3.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV JORGE SCHIMMELPFENG Nº: 648

Bairro: CENTRO

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85851-110

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 08/03/2021 Conclusão efetiva: 12/10/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES SA

CNPJ: 13.574.594/1020-02

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Laudo de instalação de sistema de esgoto sanitário , 1321,03 M2; **2- Elaboração** Laudo de sistema de água potável , 1321,03 M2; **3- Elaboração** Laudo de ligação individual de rede de água , 1321,03 M2; **4- Elaboração** Laudo de prevenção e combate a incêndio e pânico , 1321,03 M2; **5- Elaboração** Laudo de impermeabilização aplicada à construção civil , 842,2 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados das ARTs.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004433/2022

01/09/2023 15:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 263766/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os fins de acervo técnico com atestado que a profissional **ENGENHEIRA CIVIL JOSIANE DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 074.487.819-52, registro no **CREA-PR 172.991/D** o qual é responsável técnica pela empresa **J DOS SANTOS E CEZAR LTDA**, CNPJ sob o N.º **00.190.568/0001-12** Com registro no CREA-PR sob nº **66799** executou em conformidade legal e com nada que desabone a obra descrita a seguir:

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA BURGER KING BRASIL DRIVE FOZ DO IGUAÇU

Contratação de empresa para execução de empreitada por preço global (incluso materiais, mão-de-obra e demais despesas) a preços fixos e sem reajuste, para Burger King. Conforme planilha em anexo.

DIMENSÃO: 1.321,03 m²

Data Inicio: 08/03/2021

Data Conclusão: 08/09/2021

Endereço da Obra: AVENIDA JORGE SHIMMENFELG, 648, CENTRO – FOZ DO IGUAÇU / PR – CEP 85.851-110

ART: nº 1720211196227

Contratante: BK BRASIL OPERAÇÃO E ACESSORIA A RESTAURANTE SA, CNPJ nº 13.574.594/1020-02, com endereço na Avenida Jorge Shimmenfelg, 648 - Centro – Foz do Iguaçu - PR

Foz do Iguaçu , 30 de Agosto de 2022


ANTERO LUIZ GARCIA DE SOUSA

Engenheiro Civil – CREA-SP 5070472288

CPF: 354.565.958-50

Analista de Obras

Burger King Brasil

CNPJ nº 13.574.594/0001-96





Tomador: BK BRASIL OPERAÇÃO E ACESSORIA A RESTAURANTE SA

Empresa: J DOS SANTOS E CEZAR LTDA.

Obra: EXECUÇÃO DE OBRA BURGER KING BRASIL DRIVE FOZ DO IGUAÇU

Contratação de empresa para execução de empreitada por preço global (incluso materiais, mão-de-obra e demais despesas) a preços fixos e sem reajuste, para Burger King. Conforme planilha em anexo.

02 Equipe				
02.01	EQUIPE DE OBRA			
02.01.01	Engenheiro	diária	120,00	120,00
02.01.02	Mestre de obras	diária		120,00
02.01.03	Encarregado	diária	120,00	120,00
02.01.04	Técnico de segurança	diária	40,00	40,00
02.01.05	Auxiliar administrativo (Documentação, RH, suprimentos)	diária		
02.01.06	Vigilante noturno	diária	120,00	120,00
02.01.07	Almoxarife	diária	120,00	120,00
02.02	EQUIPE PÓS OBRA (Plantão de inauguração e 1ª semana)			
02.02.01	Engenheiro	diária	7,00	7,00
02.02.02	Encarregado de obras	diária	7,00	7,00
02.02.03	Eletricista	diária	7,00	7,00
02.02.04	Encanador	diária	7,00	7,00
02.03	OMISSOS			
	<< Inserir novos itens e linhas se necessario >>			
03 Mobilização				
03.01	CANTEIRO DE OBRAS			
03.01.01	Mobilização inicial	diária	120,00	20,00
03.01.02	Canteiro de obra	diária	120,00	120,00
03.01.03	Ligações provisórias dos containers (ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA)	verba	1,00	1,00
03.01.04	Manutenção do canteiro de obras	diária	18,00	120,00
03.01.05	Desmobilização	diária	120,00	20,00
03.02	PROTEÇÕES E ISOLAMENTOS			
03.02.01	Tapume de proteção para áreas externas	m2		
03.02.02	Tapume de proteção em divisoria naval	m2		
03.02.03	Tela laranja, para proteção dos vazios (Escada e poço de	metro	16,83	18,00



elevador)

03.03	SINALIZAÇÕES			
03.03.01	Placa de obra	unidade	1,00	1,00
03.04	MATERIAL DE CONSUMO			
03.04.01	Cópias e plotagens	diária	120,00	120,00
03.04.02	Gasto com energia	diária	120,00	120,00
03.04.03	Gasto com Telefone	verba		
03.04.04	Consumo de água e esgoto	diária	120,00	120,00
03.05	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
03.05.01	Andaime fachadeiro	verba	1,00	1,00
03.05.02	Andaime tubular	verba	1,00	1,00
03.06	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA			
03.06.01	Ajudante para serviços gerais da obra (Limpeza e manutenção)	diária	60,00	60,00
03.06.02	Caçamba	unidade	30,00	30,00
03.07	CONSULTORIAS / RELATORIOS / TAXAS			
03.07.01	Art's	verba	1,00	1,00
03.07.02	Abertura e fechamento da CEI	verba	1,00	1,00
03.07.03	Laudo de vizinhança (Com assinatura de vizinhos)	verba	1,00	1,00
03.08	OMISSOS			
	Laudo de estanquidade de água fria, água quente e esgoto, Laudo de teste de água mandada com caminhão pipa sobre o telhado e esquadrias, Laudo de aterramento de SPDA, Laudo de estanquidade de gás, Laudo de potabilidade	verba	1,00	1,00
	Entrega de toda documentação conforme BOOK TÉCNICO - BK	verba	1,00	1,00
04	Demolição			
04.01	Serviço de demolição	m3	321,41	250,00
04.02	Retirada, transporte e destinação regularizada dos descartes	m3	417,83	450,00
04.03	OMISSOS			
05	Terraplenagem			
05.01	Corte	m3		1.800,00
05.02	Aterro	m3		
05.03	Remoção de solo	m3		5.000,00





05.04	Compactação	m3		
05.05	OMISSOS			
	<< Inserir novos itens e linhas se necessario >>			
06	Utilities - Energia			
06.01	Infraestrutura completa para cabeamento	metro	20,00	20,00
06.02	Cabeamento	metro	100,00	100,00
06.03	Transformador	unidade		
06.04	Cabine blindada (sem transformador)	unidade		
06.05	Cabine alvenaria (sem transformador)	unidade	1,00	1,00
06.06	Poste (sem transformador)	metro		
06.08	Medidor	unidade		
06.09	OMISSOS			
	Caixa de passagem em alvenaria 85x65x80cm, com drenagem, brita e tampa de ferro	unidade	4,00	4,00
07	Utilities - Gás			
07.01	Infraestrutura completa para tubulação	metro	25,00	25,00
07.02	Tubulação e conexões	metro	25,00	25,00
07.03	Medidor G-10	unidade	1,00	1,00
07.04	Medidor G-20	unidade		
07.05	Abrigo	unidade	1,00	1,00
07.05	OMISSOS			
	Válvula solenoide	unidade	2,00	2,00
08	Utilities - Água			
08.01	Infraestrutura completa para tubulação	metro	40,00	40,00
08.02	Tubulação e conexões	metro	40,00	40,00
08.03	Medidor - Hidrometro	unidade	1,00	1,00
08.04	Abrigo	unidade	1,00	1,00
08.06	OMISSOS			
	<< Inserir novos itens e linhas se necessario >>			
09	Utilities - Esgoto			
09.01	Infraestrutura completa para tubulação	metro	31,98	31,98
09.02	Tubulação e conexões	metro	31,98	31,98
09.03	Caixa de inspeção	unidade	4,00	4,00
09.04	Sistema de fossa	unidade		



09.05	OMISSOS			
	Caixa de gordura 1,20x0,80m	unidade	1,00	1,00
10	Utilities - Águas Pluviais			
10.01	Infraestrutura completa para tubulação	metro	289,14	289,14
10.02	Tubulação e conexões	metro	289,14	289,14
10.03	Caixa de inspeção	unidade	12,00	12,00
10.04	Grelha	metro		
10.05	Caixa de retardo	unidade		
10.06	OMISSOS			
	Reservatório de água pluvial 5.000L - Cisterna anéis	unidade	2,00	1,00
	Reservatório de água retenção 5.000L - Cisterna anéis	unidade	3,00	3,00
	Filtros de AP + abrigo	verba	2,00	2,00
11	Utilities - Exaustão			
11.01	Dutagem do exaustor à descarga em área externa, conforme aprovação (especificações, chapa preta e espessura, conf. projeto)	metro		
11.02	OMISSOS			
	<< Inserir novos itens e linhas se necessario >>			
12	Utilities - A/C e Ventilação			
12.01	Dutagem do equipamento de A/C e da caixa de ventilação à tomada de ar externo, conf. projeto	metro		
12.02	OMISSOS			
	<< Inserir novos itens e linhas se necessario >>			
13	Fundação Profunda			
13.01	Mobilização de equipamento para estaca	verba		
13.02	Estaca helice continua Ø25cm	metro		
13.03	Aço	kg		
13.04	Concreto, Fck conforme projeto	m3		
13.05	Bota fora - escavação estaca	m3		
13.05	OMISSOS - Fundação Totem			
14	Fundação Rasa (Blocos, sapatas e vigas baldrames)			
14.01	Escavação (escavação, reaterro)	m3		55,14
14.02	Lastro de concreto magro	m3		10,00
14.03	Forma (Fabricação, montagem e desmontagem)	m2		250,00





14.04	Aço	kg		3.000,00
14.05	Concreto, Fck conforme projeto	m3		35,00
14.06	Bota fora	m3		
14.07	OMISSOS			
15	Muro de arrimo			
15.1	Escavação (escavação, reaterro)	m3		18,52
15.2	Lastro de concreto magro	m3		2,12
15.3	Forma (Fabricação, montagem e desmontagem)	m2		139,25
15.4	Aço	kg		1.105,98
15.5	Concreto, Fck conforme projeto	m3		13,23
15.6	Bota fora	m3		
15.07	OMISSOS			
	Alvenaria estrutural com bloco de concreto, 19 x 19 x 39 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista	m2		550,00
	Grauteamento	m3		13,75
16	Radier			
16.01	Escavação (escavação, reaterro)	m3	47,73	
16.02	Base de Brita	m3	28,09	
16.03	Lona	m2	187,26	
16.04	Forma (Fabricação, montagem e desmontagem)	m2		
16.05	Aço	kg	669,74	
16.06	Concreto, Fck conforme projeto	m3	19,64	
16.07	Bota fora	m3	62,04	
16.08	OMISSOS			
	<< Inserir novos itens e linhas se necessario >>			
17	Alvenaria Estrutural			
17.01	Alvenaria estrutural com bloco de concreto, 14 x 19 x 39 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista	m2	29,77	105,66
17.02	Alvenaria estrutural com bloco de concreto, 19 x 19 x 39 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista	m2	697,32	629,94
17.03	Grauteamento das alvenarias, conforme projeto estrutural	m3	18,91	20,16
17.04	Armação	kg	1.312,00	1.398,74
17.05	OMISSOS			
	<< Inserir novos itens e linhas se necessario >>			
18.01	Forma (Fabricação, montagem e desmontagem)	m2		1.500,00



18.02	Cimbramento	m3	3.000,00
18.03	Aço	kg	15.000,00
18.04	Concreto, Fck conforme projeto	m3	350,00
18.05	Laje pré-fabricada, com treliça e lajota	m2	308,00
18.06	Base em concreto para apoio de equipamentos, alt. 10cm	m2	33,60
18.07	OMISSOS		
19	Estruturas Metálicas		
19.01	Estrutura metalica da cobertura	kg	1.608,00
19.02	Estrutura metalica para mezanino	kg	-
19.03	Estrutura metalica para Menu bord, TV e fachada	kg	-
19.04	Estrutura auxiliar para instalações	kg	180,00
19.05	Escada metalica (funcionarios)	kg	-
19.06	Base do Rooftop	unidade	-
19.07	Painel wall	m2	-
19.08	Cobertura (Telhas, calhas, rufos)	m2	169,69
19.09	Marquises do Drive e de acesso a loja, conforme padrão BK	m2	4,60
19.10	Marquise com brise, conforme padrão BK	m2	7,60
19.11	OMISSOS		
	<< Inserir novos itens e linhas se necessario >>		
20	Fechamentos e Divisórias		
20.01	ALVENARIAS		
20.01.01	Alvenaria em bloco de concreto, espessura 9 cm	m2	
20.01.02	Alvenaria em bloco de concreto, espessura 14 cm	m2	246,75
20.01.03	Alvenaria em bloco de concreto, espessura 19 cm	m2	
20.01.04	Alvenaria em bloco de concreto celular 10 cm	m2	
20.01.05	Alvenaria em bloco de concreto celular 15 cm	m2	
20.01.06	Alvenaria em bloco de concreto celular 20 cm	m2	
20.02	DRYWALL		
20.02.01	Divisória drywall ST	m2	
20.02.02	Divisória drywall RF	m2	
20.02.03	Divisória drywall RU	m2	
20.03	DIVISÓRIA SANITARIA		
20.03.01	Divisória e porta sanitária para clientes - Pertech base Plac cor river OAK - Cod PP7847	m2	15,95



20.03.02	Divisória e porta sanitária para funcionários - Pertech base Plac cor cinza polar PP45	m2		12,65
20.04	OMISSOS			
	<< Inserir novos itens e linhas se necessario >>			
21	Impermeabilização			
21.01	Regularização para caimento de piso	m2		170,10
21.02	Proteção mecânica	m2		170,10
21.03	Aplicação de Primer e manta asfáltica (virada com 40 cm)	m2		
21.04	Cimento polimérico	m2		69,30
21.05	Impermeabilização com pintura neutro para paredes da câmara fria	m2		22,05
21.06	Impermeabilização das fundações	m2		246,75
21.07	Teste e laudo de estanqueidade	verba		1,00
21.06	OMISSOS			
	Impermeabilização da laje do térreo - Aplicação de Primer e manta asfáltica (virada com 40 cm)	m2	796,64	796,64
22	Revestimentos de Pisos			
22.01	Regularização de piso (áreas sem enchimento)	m2		473,55
22.02	Contrapiso para câmara fria	m2		19,53
22.03	Enchimento de piso (inclui contrapiso)	m3		-
22.04	Argamassa e rejunte para Gail	m2		157,50
22.05	Argamassa e rejunte para porcelanatos e ceramicas	m2		306,60
22.06	Argamassa e rejunte para rodapé em Gail	metro		115,50
22.07	Argamassa e rejunte para rodapé em porcelanatos e ceramicas	metro		65,10
22.08	OMISSOS			
23	Revestimentos de Paredes			
23.01	Chapisco e massa única	m2		1.963,50
23.02	Argamassa e rejunte para Gail	m2		3,15
23.03	Argamassa e rejunte para porcelanatos e ceramicas	m2		995,40
23.04	Cantoneira de alumínio 1/2"	metro		85,05
23.05	Cantoneira de alumínio 1"	metro		16,38
23.06	Cantoneira inox 2"	metro		70,35
23.07	Frisos e perfil "U" de alumínio 3/4" para fachada	metro		346,50
23.08	Telha ondulada modelo L17 E=6,5cm, sobre estrutura metalica leve, com fundo anti-corrosivo e pintura em esmalte sintético vermelho batom, acab brilhante, alt. 60cm	m2		30,00
23.09	Instalação de Moldura Gart, prever pintura Sherwin Willians - Tony Taupe - SW7038 - Texturizada em massa acrílica e areia fina peneirada	metro		50,00



23.10	Chapa xadrez 3/16" - 4,75mm em aço galvanizado acabamento natural	m2	3,50
23.11	MDF revestido em formica unicolors retrô L103 / Cherry M905 / Gelo L106	m2	68,00
23.12	OMISSOS		
	<< Inserir novos itens e linhas se necessario >>		
24	Forro e Gesso		
24.01	Forro modular em PVC	m2	105,00
24.02	Forro em régua de PVC	m2	16,00
24.03	Forro modular em fibra mineral	m2	
24.04	Forro em gesso acartonado (com tabica perimetral)	m2	80,00
24.05	Fechamento vertical em gesso acartonado	m2	53,00
24.06	Alçapão em gesso acartonado	unidade	16,00
24.07	Sanca em gesso acartonado	metro	
24.08	OMISSOS		
	<< Inserir novos itens e linhas se necessario >>		
25	Pintura		
25.01	Massa corrida para paredes e forro de gesso acartonado	m2	134,00
25.02	Pintura em látex cor branca	m2	137,00
25.03	Pintura em látex Bronze Lenda	m2	
25.04	Pintura em látex Ashen 516-4	m2	
25.05	Pintura em tinta acrílica SW 7511 - Bangalô Bege - Sherwin Willians, acabamento acetinado	m2	210,00
25.06	Pintura em esmalte	m2	280,00
25.07	Pintura externa Sherwin Willians - Escadaria do Bonfim SW 7633 - Textura em massa acrílica e areia fina peneirada	m2	300,00
25.08	OMISSOS		
	Pintura de piso em cor cinza chumbo	m2	
26	Serralheria		
26.01	Estrutura metalica / auxiliar		
26.01.01	Balcão post-mix	unidade	1,00
26.01.02	Mesa da gerência	unidade	1,00
26.01.03	Mesa BK Guru/Break	unidade	
26.01.04	Balcão cabine drive	unidade	2,00
26.01.05	Menu board	metro	
26.01.06	Fixação da coifa	unidade	1,00
26.01.07	Testeira	metro	



26.01.08	Lona de enrolar	metro	
26.01.09	Porta de enrolar	metro	
26.02	Portas		
26.02.01	Porta principal do salão (alumínio, vidro e película Prestige)	unidade	1,00
26.02.02	Porta secundaria do salão (alumínio, vidro e película Prestige)	unidade	1,00
26.02.03	Porta secundaria de espera do salão (alumínio, vidro e película Prestige)	unidade	
26.02.04	Porta Post Mix	unidade	
26.02.05	Porta de serviço (Com barra antipanico)	unidade	1,00
26.02.06	Porta área técnica	unidade	
26.02.07	Porta para o lixo / DML, interno simples	unidade	6,00
26.02.08	Porta abrigo de lixo	unidade	2,00
26.02.09	Porta abrigo de gás	unidade	2,00
26.02.10	Porta abrigo de gás GN	unidade	
26.02.11	Porta estoque seco	unidade	2,00
26.02.12	Porta de enrolar	m2	
26.02.13	Lona de enrolar vinilica	m2	
26.03	Janelas e Caixilhos		
26.03.01	Janela salão (alumínio, vidro e película Prestige)	m2	67,28
26.03.02	Janela cabine drive 1 folha fixa (alumínio, vidro e película Prestige)	unidade	2,00
26.03.03	Janela cabine pagamento drive 2 folhas de correr	unidade	2,00
26.03.04	Janela cabine entrega drive 4 folhas de correr (alumínio, vidro e película Prestige)	unidade	1,00
26.04	Outros elementos		
26.04.01	Escada marinheiro com guarda corpo de proteção	metro	9,20
26.04.02	Armário DML	unidade	1,00
26.04.03	Guarda-corpo	metro	1,97
26.04.04	Corrimão	metro	25,31
26.04.05	Fechamento para estoque seco com porta	m2	58,59
26.04.06	Batente em aço galvanizado para portas	unidade	1,00
26.05	OMISSOS		
	<< Inserir novos itens e linhas se necessario >>		
27	Marcenaria		
27.01	Porta		
27.01.01	CX0-04 - Porta sanitario Fem/Mas (1 Conjunto)	unidade	3,00



27.01.02	CX0-06 - Porta sanitario PNE	unidade	3,00
27.01.03	CX0-07 - Porta vai e vem	unidade	1,00
27.01.04	CX0-15 - Porta gerência / Vestiários	unidade	3,00
27.02	Mobiliário		
27.02.01	Painel para TV em MDF 20 mm	m2	
27.02.02	Estação de trabalho para gerência	unidade	1,00
27.02.03	Armário superior à mesa da gerência	unidade	1,00
27.02.04	Balcão de atendimento	m2	
27.02.05	Prateleiras para o balcão de atendimento	m2	
27.02.06	Prateleiras para lava-mop	m2	2,59
27.02.07	Bancada para break de funcionários	unidade	1,00
27.02.08	Armário superior à bancada para funcionários	unidade	1,00
27.03	OMISSOS		
	<< Inserir novos itens e linhas se necessário >>		
28	Instalações Elétricas, Lógica e Telefonia		
28.01	Elétrica		
28.01.01	Cabo flexível #2,5mm ² - isolação 0,6/1kV	metro	
28.01.02	Cabo flexível #70mm ² - isolação 0,6/1kV	metro	
28.01.03	Cabo flexível #120mm ² - isolação 0,6/1kV	metro	
28.01.04	Cabo pp - 3 x #2,5mm ² (especificação no memorial descritivo)	metro	
28.01.05	QGBT - Quadro geral de baixa tensão em chapa galvanizada e pintura de acabamento eletrostática em "epóxi", vedação ip-65, com barramento de cobre isolado, canaletas para fixação de ligação dos equipamentos, fechadura yale-beghim, siemens, taunus. (Somente instalação)	unidade	
28.01.06	QDE - Quadro de distribuição de tomada estabilizada em chapa tratada e pintura de acabamento eletrostática em "epóxi", vedação ip-65, com barramento de cobre isolado, canaletas para fixação de ligação dos equipamentos, fechadura yale-beghim, siemens, taunus, h=1,70m da parte superior ao piso. (Somente instalação)	unidade	
28.01.07	QGLF - Quadro geral de luz e força em chapa galvanizada e pintura de acabamento eletrostática em "epóxi", vedação ip55, com barramento de cobre isolado, canaletas para fixação de ligação dos equipamentos, fechadura yale-beghim, siemens, taunus - h=1,30m. (Somente instalação)	unidade	
28.01.08	QFAC - Quadro de distribuição de ar condicionado em chapa tratada e pintura de acabamento eletrostática em "epóxi", vedação ip-65, com barramento de cobre isolado, canaletas para fixação de ligação dos equipamentos, fechadura yale-beghim, siemens, taunus, h=1,70m da parte superior ao piso. (Somente instalação)	unidade	
28.01.09	Perfilado liso galvanizado com tampa fixa e acessórios 38x38mm para fixação - a altura dos perfilados deverá ser acima dos dutos de ar condicionado.	metro	





28.01.10	Eletrocalha galvanizada lisa com tampa fixa e acessórios para instalação de energia - medidas indicadas acima dos dutos de ar, verificar in loco.	metro	
28.01.11	Eletroduto tipo pead, tipo kanaduto (polietileno de alta densidade) para proteção mecânica de cabos	metro	
28.01.12	Eletroduto de pvc rígido, galvanizado eletrolítico e galvanizado a fogo	metro	
28.01.13	Condulete de alumínio ou caixa de chapa galvanizada no forro	unidade	
28.01.14	Tomadas, plugues, rabichos e interruptores	verba	
28.01.15	Rasgo e Recomposição em alvenaria	metro	
28.01.16	Rasgo e Recomposição para tubulação enterrada	metro	
28.02	SPDA		
28.02.01	Haste de cobre com alma de aço 5/8"x2,4m. em caixa de inspeção e medição - copperweld	unidade	
28.02.02	Conector reforçado ou solda exotérmica - fabricante termotécnica	unidade	
28.02.03	Caixa de passagem 20x20cm	unidade	
28.02.04	Caixa de passagem de chapa galvanizada e tampa c/4 parafusos impediáveis paschoal thomeu ou cemar 4"x4"	unidade	
28.02.05	Caixa de passagem no piso em alvenaria com tampa de ferro, dreno e vedação executada na obra h=0,80 abaixo do nível da rua	unidade	
28.02.06	Tomada blindada	unidade	
28.02.07	Cordoalha de cobre nu para o sistema de para-raios.	metro	
28.02.08	Barra chata de aço galvanizado 7/8"x1/8"	metro	
28.02.09	Rasgo e Recomposição	verba	
28.02.10	Rasgo e Recomposição para tubulação enterrada	metro	
28.03	Dados e telefonia		
28.03.01	Interfone comum (sem câmera), botoeira, 02 ramais e arandela com sensor de presença	unidade	
28.03.02	Tomadas RJ-45 instaladas em caixas 4"x4" para dados	unidade	
28.03.03	Ponto para camera cftv, em caixa 4"x4" h=2,80m	unidade	
28.03.04	Condulete de alumínio	metro	
28.03.05	Eletroduto metálico para dados e voz	metro	
28.03.06	Eletroduto kanaflex, embutido no piso para telefonia e CFTV	metro	
28.03.07	Eletrocalha Galvanizada lisa com tampa fixa e acessórios para instalação de CFTV, TV e Logica	metro	
28.03.08	Rasgo e Recomposição em alvenaria	metro	
28.03.09	Rasgo e Recomposição para tubulação enterrada	metro	
28.04	OMISSOS		
	Global	verba	1,00
29	Instalações Hidráulicas e de Gás		



29.01	Esgoto		
29.01.01	Tubos e Conexões 40mm	metro	
29.01.02	Tubos e Conexões 50mm	metro	
29.01.03	Tubos e Conexões 75mm	metro	
29.01.04	Tubos e Conexões 100mm	metro	
29.01.05	Tubos e Conexões 150mm	metro	
29.01.06	Grelha em inox com caixilho e tela de proteção contra insetos (lavagem e portas)	metro	
29.01.07	Ralo de ferro fundido para mop	unidade	
29.01.08	Caixa de gordura	unidade	
29.02	Águas Pluviais		
29.02.01	Tubos e Conexões 50mm	metro	
29.02.02	Tubos e Conexões 75mm	metro	
29.02.03	Tubos e Conexões 100mm	metro	
29.02.04	Reservatório tipo cisterna	unidade	
29.02.05	Bomba de recalque	unidade	
29.02.06	Caixa de passagem	unidade	
29.02.07	Grelha	metro	
29.03	Água Quente		
29.03.01	Tubo de cobre soldável Ø 22 mm	metro	
29.03.02	Tubo de cobre soldável Ø 28 mm	metro	
29.03.03	Aquecedor elétrico por acumulação, com válvula redutora, vaso de expansão, manômetro e fornecimento para resistência reserva	unidade	
29.03.04	Bomba de recirculação para água quente	unidade	
29.04	Água Fria		
29.04.01	Tubos e conexões soldável 25mm	metro	
29.04.02	Tubos e conexões soldável 32mm	metro	
29.04.03	Tubos e conexões soldável 50mm	metro	
29.04.04	Tubos e conexões soldável 60mm	metro	
29.04.05	Tubos e conexões soldável 75mm	metro	
29.04.06	Tubulação em PVC branco para Python (ligação post-mix)	metro	
29.04.07	Sistema de filtro completos para reaproveitamento de água, conforme projeto	unidade	
29.04.08	Bomba de recalque	unidade	
29.04.09	Reservatório	unidade	
29.04.10	Pressurizador	unidade	
29.04.11	Boiler	unidade	



29.05	Gás		
29.05.01	Tubulação de gás schedule 40 Ø 1"	metro	
29.05.02	Tubulação de gás schedule 40 Ø 1" 1/4"	metro	
29.05.03	Detector de vazamento para gás GN, alt.: 30cm abaixo do teto, REF. (modelo 4S1D) de fabricação MACURO	unidade	
29.05.04	Canaleta de concreto para gás enterrada ou no contrapiso	metro	
29.06	Apoio Civil		
29.06.01	Rasgo e recomposição para passagem de tubulação nas alvenarias	metro	
29.06.02	Rasgo e Recomposição para tubulação enterrada	metro	
29.07	OMISSOS		
	Global	verba	1,00
30	A/C, Exaustão e Ventilação		
30.01	Ar condicionado		
30.01.01	Dutos e acessórios para sistema de A/C com isolamento em lã de vidro	metro	
30.01.02	Dutos e acessórios para sistema de A/C	metro	
30.01.03	Filtro de reposição para evaporadora	unidade	
30.01.04	Termostato ambiente com sinal proporcional (Somente instalação)	unidade	
30.02	Exaustão		
30.02.01	Dutos e acessórios para sistema de exaustão com isolamento	metro	
30.02.02	Dutos e acessórios para sistema de exaustão sem isolamento	metro	
30.02.03	Correia de reposição para exaustor	unidade	
30.02.04	Ventokit para exaustão postmix drive e lixo	unidade	
30.02.05	Exaustor centrífugo tipo muro150b vazão 140 m³/h pressão 5mmca 220v/60hz potência 25 w – multvac (Somente instalação)	unidade	
30.02.06	Grelha de exaustão simples deflexão com registro modelo at-ag - 22,5x12,5 - trox ou equivalente (Somente instalação)	unidade	
30.02.07	Grelha de retorno com lâminas fixas e registro de regulagem mod. ah-ag 102,5x56,5 e/ou 92,5x56,5 - trox ou equivalente (Somente instalação)	unidade	
30.03	Ventilação		
30.03.01	Dutos e acessórios para sistema de ventilação	metro	
30.03.02	Veneziana de descarga de ar mod. awk 20x20- trox ou equivalente (Somente instalação)	unidade	
30.03.03	Veneziana de descarga de ar mod. Awk 40x20- trox ou equivalente (Somente instalação)	unidade	
30.03.04	Veneziana de descarga de ar mod. awk 45x20- trox ou equivalente (Somente instalação)	unidade	



30.03.05	Damper corta-fogo c/ acabamento zincado, solenoide 1naf 220vca, chave fim de curso e indicação de aleta "aberta" - mod. fka-nb-br-120 - 30x35 - trox ou equivalente (Somente instalação)	unidade	
30.03.06	Damper corta-fogo c/ acabamento zincado, solenoide 1naf 220vca, chave fim de curso e indicação de aleta "aberta" - mod. fka-nb-br-120 -70x35 - trox ou equivalente (Somente instalação)	unidade	
30.03.07	Damper de regulagem de lâminas paralelas mod. rl - linha leve - trox ou equivalente (Somente instalação)	unidade	
30.03.08	Difusor de duas, três e quatro vias com registro - TROX OU EQUIVALENTE (Somente instalação)	unidade	
30.03.09	Grelha de Linear de dupla deflexão com registro MODELO VAT-AG - 602,5X16,5 - TROX OU EQUIVALENTE (Somente instalação)	unidade	
30.03.10	Grelha de Linear de dupla deflexão com registro MODELO VAT-AG - 1202,5X16,5 - TROX OU EQUIVALENTE (Somente instalação)	unidade	
30.03.11	Grelha de insuflamento de dupla deflexão com registro modelo vat-ag - 42,5X26,5 - trox ou equivalente (Somente instalação)	unidade	
30.03.12	Grelha de insuflamento de dupla deflexão com registro modelo vat-ag - 52,5x52,5 - trox ou equivalente (Somente instalação)	unidade	
30.03.13	Porta de inspeção para dutos em chapa de aço galvanizado, insuflamento, retorno, ventilação e exaustão galvanizado (Somente instalação)	unidade	
30.04	OMISSOS		
	Global	verba	1,00
31	Prevenção e Combate a Incêndios		
31.01	Tubulações de sprinkler	metro	
31.02	Infraestrutura para instalações de sistema de detecção de fumaça e gás	metro	
31.03	Cabo e retorno blindado para detecção de incêndio 600v com dois condutores sólidos de #1,5mm ² , torcidos paralelamente, com fita de poliéster aluminizada e fio dreno	metro	
31.04	Cabo flexível, isolação 750v, #2,5mm ² , para alimentação das sirenes do sistema de alarme de incêndio e detecção de fumaça	metro	
31.05	Bico de Sprinkler 68°	unidade	
31.06	Bico de Sprinkler 79°	unidade	
31.07	Bico de Sprinkler 68° tipo hidry	unidade	
31.08	Bico de Sprinkler 68° up right	unidade	
31.09	Extintor de água pressurizada 10 kg e placas fotoluminescentes	unidade	
31.10	Extintor de gás carbônico 6 kg e placas fotoluminescentes	unidade	
31.11	Extintor de pó químico seco 4 kg e placas fotoluminescentes	unidade	
31.12	Placa de sinalização de rota de fuga	unidade	
31.13	Detector de fumaça endereçável	unidade	
31.14	Detector de gás endereçável	unidade	
31.15	Detector de fumaça tipo óptico	unidade	
31.16	Detector de temperatura termovelocimétrico	unidade	
31.17	Sirene para sistema de detecção de fumaça e alarme de incêndio	unidade	



31.18	Acionador manual - h= entre 0,90m e 1,35m do piso acabado	unidade	
31.19	Central de detecção de fumaça e alarme de incêndio	unidade	
31.20	Placa de indicação de extintor de piso e Alerta	unidade	
31.21	Pictograma de sinalização de parede para extintor de incêndio	unidade	
31.22	OMISSOS		
	Global	verba	1,00
32	Mármore e Granitos		
32.01	Soleira / Rodameio / Peitoril		
32.01.01	Piso em granito Cinza Andorinha polido	m2	0,63
32.01.02	Soleira em granito Branco Itaúnas com acabamento polido	metro	
32.01.03	Soleira em granito Cinza Andorinha com acabamento polido	metro	0,65
32.01.04	Rodameio em granito Branco Itaúnas, espessura 3 cm	metro	
32.01.05	Rodapé em granito Branco Itaúnas, espessura 2 cm, altura 10 cm	metro	
32.01.06	Baguete em granito Branco Itaúnas para a divisa entre o piso do atendimento e o do salão	metro	
32.01.07	Peitoril das esquadrias em granito Branco Itaúnas (fachada)	metro	
32.02	Tampos / Bancadas		
32.02.01	Tampo em granito Branco Itaúnas para mesas externas, 0,65 x 0,50m, acabamento abaulado e canto moeda	unidade	
32.02.02	Tampo em granito Branco Itaúnas para balcões (atendimento drive, post-mix atendimento drive, atendimento salão, post-mix salão, caixa do drive e lavatório)	m2	5,24
32.03	Outros elementos		
32.03.01	Prateleira em granito Cinza Andorinha com acabamento polido para armário DML	unidade	1,00
32.03.02	Acabamento superior para MOP em granito Cinza Andorinha polido	unidade	1,00
32.04	OMISSOS		
	Soleira em granito preto São Gabriel	metro	13,80
	Filete em granito preto São Gabriel	metro	37,34
	Peitoril em granito preto São Gabriel	metro	41,27
	Rodameio em granito preto São Gabriel	metro	70,61
33	Luminárias		
33.01	Fornecimento e instalação de bloco autônomo de emergência para fixação em forro ou parede, com 30 lâmpadas LED e 02 horas de autonomia	unidade	14,00



33.02	Fornecimento e instalação de luminária pendente, com LED de 15W e emissão de luz de 2700K. Aplicação de pintura preta no corpo da luminária, utilizar lâmpada LED retrô lexman bulbo 8W amarela bivolt 2700K. Fornecedor: DEMAPE) Word 1 x LED 4W	unidade	5,00
33.03	Fornecimento e instalação de luminária de jardim	unidade	
33.04	Mão de obra para instalação das luminárias fornecidas pelo BK	verba	1,00
33.05	OMISSOS		
	<< Inserir novos itens e linhas se necessario >>		
34	Louças, Metais e Acessórios		
34.01	Louças		
34.01.01	Vaso sanitário convencional, ref.: Deca, mod. Vogue Plus P.5	unidade	7,00
34.01.02	Vaso sanitário sem abertura frontal, ref.: Deca, mod. Vogue Plus P.510	unidade	2,00
34.01.03	Mictório com sifão integrado, ref.: Deca, modelo M.712	unidade	2,00
34.01.04	Cuba oval de semi-encaixe, ref.: Deca, modelo L.37	unidade	6,00
34.01.05	Lavatório com coluna, ref.: Deca, modelo L.91	unidade	4,00
34.02	METAIS		
34.02.01	Torneira de jardim	unidade	3,00
34.02.02	Torneira para lavatório de mesa (ref.: Deca, modelo 1173.C)	unidade	10,00
34.02.03	Ducha elétrica (ref.: Cardal, modelo Suprema)	unidade	2,00
34.02.04	Acabamento para registros	unidade	11,00
34.02.05	Acabamento para ralos em aço inox	unidade	8,00
34.02.06	Barra de apoio 80 cm para sanitário PNE	unidade	10,00
34.03	ACESSÓRIOS		
34.03.01	Espelho 80x60 cm, e = 4 mm, altura da base 110 cm, colado na alvenaria	unidade	8,00
34.03.02	Espelho 80x60 cm, e = 4 mm, colado com inclinação 10° (PNE)	unidade	2,00
34.03.03	Lixeira basculante em PP para banheiros, h = 30 cm, d = 25 cm, cor preta	unidade	9,00
34.03.04	Lixeira Aço Inox com Pedal 30 Litros	unidade	6,00
34.03.05	Campainha para sanitário PNE	unidade	2,00
34.03.06	Ganchos/cabideiros cromados	unidade	9,00
34.04	OMISSOS		
	<< Inserir novos itens e linhas se necessario >>		
35	Mobiliários e Utensílios		
35.01	Cadeira fixa para escritório tipo secretária, sem apoio para os braços, tecido preto (ref.: Auriflex, modelo STN 130 C)	unidade	



35.02	Cadeira giratória para escritório tipo secretária, tecido preto (ref.: Auriflex, modelo STN 150B)	unidade	1,00
35.03	Roupeiro em aço com 08 portas teladas (ref.: Vitorino, modelo GRP 8TL)	unidade	2,00
35.04	Cadeado para roupeiro de funcionários	unidade	16,00
35.05	Banco para vestiário em aço, 1,0 x 0,3 m (ref.: Beni Mobile)	unidade	
35.06	Claviculario para entrega das chaves	unidade	1,00
35.07	Mangueira para jardim com 40m	unidade	1,00
35.08	Extensão de 30m de 20A	unidade	1,00
35.09	Fornecimento e instalação de rodinho nas portas de acesso à loja	unidade	3,00
35.10	OMISSOS		
	<< Inserir novos itens e linhas se necessario >>		
36	Área externa		
36.01	Piso intertravado PAVER	m2	
36.02	Pista Drive - Concreto com acabamento Bambole	m2	993,41
36.03	Calçada em concreto	m2	
36.04	Rebaixamento de guia	metro	19,60
36.05	Guia, sarjeta e meio fio	metro	450,00
36.06	Postes metálicos para entrada/saída de carros, com correntes de plástico, altura 100 cm	unidade	4,00
36.07	Muro de divisa (Fundação, alvenaria, pintura e pingadeira)	m2	
36.08	Base para Totem (Escavação, forma, concreto, aço e bota fora)	m3	1,76
36.09	Faixa demarcatoria de vaga	metro	272,60
36.10	Setas indicativas	unidade	13,00
36.11	Sinalização de entrada, saída, drive e vagas	unidade	5,00
36.12	Bate rodas	unidade	20,00
36.13	Tachão	unidade	134,00
36.14	Preparo de solo para receber paisagismo	m2	528,93
36.15	Fundação para poste metalico	m3	3,11
36.16			
36.16	OMISSOS		
	Faixa de pedestres	m2	21,81
	Execução de nova calçada publica (de acordo com padrão da prefeitura)	m2	301,32
	Rampa PNE	unidade	1,00
	Bicicletario	unidade	6,00
	Grelha de ferro, larg 18cm	metro	54,61
	Piso podotatil externo	metro	25,75



37 Serviços Específicos			
37.1	Frete (específico para transporte de peças Gail e Cecrisa)	verba	1,00
37.2	Acompanhamento das entregas de fretes BK	verba	1,00
37.3	Transporte vertical de unidades condensadoras	verba	1,00
37.4	Retirada, posicionamento e chumbamento químico de cofre	unidade	1,00
37.5	Bandejas para equipamentos conforme projetos	unidade	2,00
37.6	Limpeza e desinfecção das caixas d'água, com emissão de laudo	unidade	1,00
37.7	As Built	m2	505,82
37.8	Limpeza final da obra	m2	505,82
37.09 OMISSOS			
	Instalação de CFTV 24h (4 câmeras) para acompanhamento de obra	verba	1,00

Foz do iguaçu, 30 de Agosto de 2022

ANTERO LUIZ GARCIA DE SOUSA
 Engenheiro Civil – CREA-SP 5070472288
 CPF: 354.565.958-50
 Analista de Obras
 Burger King Brasil
 CNPJ nº 13.574.594/0001-96



1. Responsável Técnico

FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Empresa Contratada: **PICCOLI & BOHLER EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

RNP: **1718497857**

Carteira: **PR-178701/D**

Registro/Visto: **78166**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ELETROESTE SOLAR LTDA**

CNPJ: **29.557.254/0001-97**

RUA TIMBAÚVA, 490

SALA 01 CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR 85650-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **28/02/2024**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOS PINHEIROS, S/N

CHÁCARA Nº123-AB INDUSTRIAL - SANTA IZABEL DO OESTE/PR 85650-000

Data de Início: **28/02/2024**

Previsão de término: **28/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-25,806533 x -53,49359**

Finalidade: Comercial

Proprietário: **ELETROESTE SOLAR LTDA**

CNPJ: **29.557.254/0001-97**

4. Atividade Técnica

[Execução de obra] de *edificação em materiais mistos*

Quantidade

Unidade

818,18

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução e instalação de obra de sistema de prevenção de incêndio

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON, registro Crea-PR PR-178701/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 29/01/2025 e hora 15h27.

**RICARDO LUIZ
SPONCHIADO:082599299**

02

ELETROESTE SOLAR LTDA - CNPJ: 29.557.254/0001-97

Assinado digitalmente por RICARDO LUIZ SPONCHIADO:08259929902
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27809144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=RICARDO LUIZ SPONCHIADO:08259929902
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.29 15:01:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 29/01/2025

Valor Pago: R\$ 103,03



MEDIÇÕES OBRA CONTRUÇÃO UBS TIPO I NOVO PAC | CONTRATO Nº 171/2025

EMPRESA EXECUTORA: Piccoli & Bohler Empreendimentos Imobiliários

ENDEREÇO: Rua Butiazeiro

CNPJ: 21.131.546/0001-51

REPRESENTANTE LEGAL: Vanderlei Piccoli

Nº 1921

FONE: (46) 3542 2260

CPF: 627.701.959-72

CIDADE: Santa Izabel do Oeste-PR

CEP: 85650-000

CONSTRUÇÃO NOVA UBS XII DE OUTUBRO | MEDIÇÃO 06

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit. Com BDI	Total	% EXECUTADO	R\$ EXECUTADO
1.1.1	02.02.150	CPOS/CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unxmês	10,00	825,36	8.253,60	60,00%	RS 4.952,16
1.1.2	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha	m²	10,00	175,43	1.754,34	100,00%	RS 1.754,34
1.1.3	4656	ORSE	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	mês	10,00	873,87	8.738,69	60,00%	RS 5.243,21
1.1.4	012208	SBC	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	m²	6,00	904,13	5.424,77	100,00%	RS 5.424,77
1.1.5	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	573,73	573,73	0,00%	RS -
1.1.6	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	106,88	106,88	0,00%	RS -
1.1.7	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.730,11	1.730,11	0,00%	RS -
1.1.8	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	288,75	1.732,50	100,00%	RS 1.732,50
1.1.9	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	230,00	78,13	17.969,86	100,00%	RS 17.969,86
1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			0,00	23.966,32		RS -
1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,40	17.118,80	23.966,32	60,00%	RS 14.379,79
1.3			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			0,00	21.126,83		RS -
1.3.1	CPU2287	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00 (0,30%)	UN	1,00	21.126,83	21.126,83	60,00%	RS 12.676,10
1.4			EQUIPAMENTOS DE APOIO			0,00	7.566,14		RS -
1.4.1	CPU1926	Próprio	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO. PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMÉS	275,00	27,51	7.566,14	60,00%	RS 4.539,68
2			FUNDAÇÃO			0,00	148.813,14		RS -
2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	125,00	62,60	7.824,77	100,00%	RS 7.824,77
2.2	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	203,88	13,42	2.736,84	100,00%	RS 2.736,84
2.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	23,34	88,97	2.076,84	100,00%	RS 2.076,84
2.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	m³	36,19	132,35	4.789,29	100,00%	RS 4.789,29
2.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	392,10	72,95	28.604,72	100,00%	RS 28.604,72
2.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	440,30	19,18	8.446,48	100,00%	RS 8.446,48
2.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	139,10	16,93	2.354,64	100,00%	RS 2.354,64
2.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.010,50	14,99	15.143,56	100,00%	RS 15.143,56
2.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	650,00	12,98	8.437,02	100,00%	RS 8.437,02
2.10	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	724,40	9,86	7.145,81	100,00%	RS 7.145,81
2.11	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	655,80	9,20	6.032,58	100,00%	RS 6.032,58
2.12	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	56,90	580,42	33.026,02	100,00%	RS 33.026,02
2.13	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	167,24	1,41	235,01	100,00%	RS 235,01
2.14	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	221,86	26,07	5.784,11	100,00%	RS 5.784,11
2.15	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	388,18	38,87	15.087,06	100,00%	RS 15.087,06
2.16	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	56,90	19,13	1.088,38	100,00%	RS 1.088,38
3			ESTRUTURA			0,00	207.932,30		RS -
3.1			PILARES			0,00	45.263,88		RS -
3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	283,00	68,89	19.497,01	100,00%	RS 19.497,01
3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	680,70	9,91	6.746,20	100,00%	RS 6.746,20
3.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214,40	8,29	1.777,98	100,00%	RS 1.777,98
3.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145,00	7,97	1.155,54	100,00%	RS 1.155,54
3.1.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,70	13,16	5.314,68	100,00%	RS 5.314,68
3.1.6	CPU2284	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	18,60	560,04	10.416,68	100,00%	RS 10.416,68
3.1.7	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	18,60	19,13	355,78	100,00%	RS 355,78
3.2			VIGAS			0,00	78.309,42		RS -
3.2.1	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	292,00	123,50	36.060,61	100,00%	RS 36.060,61
3.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,80	12,15	4.905,36	100,00%	RS 4.905,36
3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	143,50	11,21	1.609,24	100,00%	RS 1.609,24
3.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	541,90	9,91	5.370,60	100,00%	RS 5.370,60
3.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	525,50	8,29	4.357,87	100,00%	RS 4.357,87
3.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	360,30	7,97	2.871,31	100,00%	RS 2.871,31
3.2.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	432,20	13,16	5.689,89	100,00%	RS 5.689,89
3.2.8	CPU2283	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	30,10	560,43	16.868,79	100,00%	RS 16.868,79
3.2.9	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	30,10	19,13	575,75	100,00%	RS 575,75
3.3			LAJES			0,00	82.980,75		RS -
3.3.1	92515	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	56,60	79,65	4.507,96	100,00%	RS 4.507,96

3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	395,60	12,59	4.981,29	100,00%	RS	4.981,29
3.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	213,20	11,60	2.473,66	100,00%	RS	2.473,66
3.3.4	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202,80	10,70	2.169,25	100,00%	RS	2.169,25
3.3.5	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,30	9,44	116,10	100,00%	RS	116,10
3.3.6	CPU2283	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	32,80	560,43	18.381,94	100,00%	RS	18.381,94
3.3.7	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	32,80	85,52	2.804,95	100,00%	RS	2.804,95
3.3.8	CPU2101	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), exceto capa de concreto	m²	93,94	83,36	7.831,08	100,00%	RS	7.831,08
3.3.9	CPU2100	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto	m²	358,88	100,01	35.892,61	100,00%	RS	35.892,61
3.3.10	CPU2102	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), exceto capa de concreto	m²	28,18	135,62	3.821,90	100,00%	RS	3.821,90
3.4			BASE RESERVATÓRIO				0,00			1.378,26
3.4.1	97103	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	6,25	220,52	1.378,26	80,00%	RS	1.102,61
4			ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS				0,00			137.151,21
4.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO				0,00			91.731,58
4.1.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	12,85	55,90	718,38	100,00%	RS	718,38
4.1.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	713,84	75,16	53.653,77	100,00%	RS	53.653,77
4.1.3	10783	ORSE	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m²	120,96	213,90	25.874,07	0,00%	RS	-
4.1.4	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	103,50	60,65	6.277,01	100,00%	RS	6.277,01
4.1.5	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	69,20	42,78	2.960,15	100,00%	RS	2.960,15
4.1.6	93201	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	389,71	5,77	2.248,20	100,00%	RS	2.248,20
4.2			DRYWALL				0,00			45.369,50
4.2.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÁOS. AF_07/2023_PS	m²	36,94	98,31	3.631,64	0,00%	RS	-
4.2.2	CPU1942	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÁOS. AF_07/2023_PS	m²	180,09	101,32	18.246,07	0,00%	RS	-
4.2.3	CPU2285	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÁOS.	m²	84,45	150,93	12.745,64	0,00%	RS	-
4.2.4	CPU2286	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÁOS.	m²	66,04	162,72	10.746,16	0,00%	RS	-
4.3			DIVISÓRIAS				0,00			50,13
4.3.1	102257	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	0,15	334,22	50,13	0,00%	RS	-
5			COBERTURA				0,00			58.530,40
5.1			ESTRUTURA				0,00			24.466,36
5.1.1	100776	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	391,46	17,86	6.991,97	0,00%	RS	-
5.1.2	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	359,41	25,41	9.130,94	90,00%	RS	8.217,85
5.1.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	359,41	23,21	8.343,45	90,00%	RS	7.509,11
5.2			TELHAMENTO				0,00			18.209,82
5.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	359,41	42,52	15.281,37	100,00%	RS	15.281,37
5.2.2	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm	m²	31,60	92,67	2.928,44	0,00%	RS	-
5.3			COMPLEMENTOS				0,00			15.854,22
5.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,00	152,28	11.572,90	100,00%	RS	11.572,90
5.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	49,85	47,30	2.357,79	100,00%	RS	2.357,79
5.3.3	94451	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	24,55	78,35	1.923,53	100,00%	RS	1.923,53
6			IMPERMEABILIZAÇÃO				0,00			11.349,89
6.1	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	m²	155,67	58,07	9.039,46	100,00%	RS	9.039,46
6.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	73,18	31,57	2.310,43	100,00%	RS	2.310,43
7			ESQUADRIAS				0,00			179.621,50
7.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA				0,00			36.433,05
7.1.1			PORTAS DE MADEIRA				0,00			36.433,05
7.1.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	1.134,29	13.611,51	0,00%	RS	-
7.1.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	1.057,47	10.574,66	0,00%	RS	-
7.1.1.3	110015	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,20x2,10m-INTERNA	UN	1,00	997,81	997,81	0,00%	RS	-
7.1.1.4	23.08.242	CPOS/CD HU	PORTA LISA DE CORRER SUSPENSÃO EM MADEIRA COM BATENTE	m²	14,39	465,90	6.704,36	0,00%	RS	-
7.1.1.5	CPU2425	Próprio	PORTA DE MADEIRA COM VIDRO, 2 FOLHAS, ABERTURA DE GIRO COM ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA	UN	1,00	2.534,34	2.534,34	0,00%	RS	-
7.1.1.6	110016	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60x2,10m LISA FER.VAI-E-VEM	UN	2,00	1.005,19	2.010,37	0,00%	RS	-
7.2			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO				0,00			104.362,21
7.2.1			PORTAS DE ALUMÍNIO				0,00			47.849,85

7.2.1.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	9,87	1.376,45	13.585,54	0,00%	RS	-
7.2.1.2	25.02.110	CPOS/CD HU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	m²	6,93	988,34	6.849,20	0,00%	RS	-
7.2.1.3	14.003.020	EMOP 5-0	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, EM 2 FOLHAS DE ABRIR, TENDO 1 CONTRAPINAZO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO, EM PERFIS SÉRIE 25, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	m²	20,28	1.056,86	21.433,04	0,00%	RS	-
7.2.1.4	112618	SBC	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	m²	4,70	686,88	3.228,33	0,00%	RS	-
7.2.1.5	112370	SBC	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	m²	2,52	1.092,75	2.753,74	0,00%	RS	-
7.2.2			JANELAS DE ALUMÍNIO			0,00	56.512,35	0,00%	RS	-
7.2.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	25,64	1.158,71	29.709,29	0,00%	RS	-
7.2.2.2	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,35	1.300,01	1.755,01	0,00%	RS	-
7.2.2.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	35,67	702,22	25.048,05	0,00%	RS	-
7.3			ESQUADRIAS METÁLICAS			0,00	38.826,25	0,00%	RS	-
7.3.1			PORTAS METÁLICAS			0,00	1.892,57	0,00%	RS	-
7.3.1.1	12098	ORSE	Porta corta fogo, de abrir, 02 folhas, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	m²	3,15	600,82	1.892,57	0,00%	RS	-
7.4			ACESSÓRIOS			0,00	36.933,68	0,00%	RS	-
7.4.1	28.20.650	CPOS/CD HU	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	un	7,00	422,58	2.958,07	0,00%	RS	-
7.4.2	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	7,00	103,29	723,00	0,00%	RS	-
7.4.3	112597	SBC	ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	M	233,34	77,90	18.176,88	0,00%	RS	-
7.4.4	140560	SBC	MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	UN	4,00	1.637,94	6.551,77	0,00%	RS	-
7.4.5	28.01.550	CPOS/CD HU	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	un	23,00	284,58	6.545,36	0,00%	RS	-
7.4.6	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	37,00	48,58	1.797,56	0,00%	RS	-
7.4.7	110108	SBC	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	m²	0,45	402,29	181,03	0,00%	RS	-
8			REVESTIMENTO DE PAREDE			0,00	53.943,79	0,00%	RS	-
8.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO			0,00	42.958,65	0,00%	RS	-
8.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1.453,38	8,01	11.636,06	90,00%	RS	10.472,45
8.1.2	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.375,61	21,59	29.695,52	95,00%	RS	28.210,74
8.1.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	77,77	20,92	1.627,07	90,00%	RS	1.464,36
8.2			REVESTIMENTO CERÂMICO			0,00	10.985,14	0,00%	RS	-
8.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	110,00	99,86	10.985,14	0,00%	RS	-
9			REVESTIMENTO DE PISO INTERNO			0,00	73.659,45	0,00%	RS	-
9.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO			0,00	40.440,26	0,00%	RS	-
9.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	393,44	78,17	30.753,95	70,00%	RS	21.527,77
9.1.2	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	m²	393,44	24,62	9.686,31	20,00%	RS	1.937,26
9.2			GRANILITE			0,00	28.298,73	0,00%	RS	-
9.2.1	10168	ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m²	393,44	71,93	28.298,73	0,00%	RS	-
9.3			RODAPÉ			0,00	4.920,46	0,00%	RS	-
9.3.1	11233	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm, meia-cana	m	260,64	18,88	4.920,46	0,00%	RS	-
10			REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO			0,00	18.924,97	0,00%	RS	-
10.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO			0,00	18.924,97	0,00%	RS	-
10.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	242,11	78,17	18.924,97	90,00%	RS	17.032,47
11			REVESTIMENTO DE TETO			0,00	24.752,66	0,00%	RS	-
11.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO			0,00	166,95	0,00%	RS	-
11.1.1	87885	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	m²	4,24	8,38	35,51	40,00%	RS	14,20
11.1.2	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	4,24	31,00	131,43	0,00%	RS	-
11.2			FORRO			0,00	24.585,71	0,00%	RS	-
11.2.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	340,81	72,14	24.585,71	0,00%	RS	-
12			PINTURA			0,00	59.344,07	0,00%	RS	-
12.1			PAREDES			0,00	45.354,21	0,00%	RS	-
12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.078,46	3,82	7.935,98	0,00%	RS	-
12.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1.351,77	12,16	16.433,77	0,00%	RS	-
12.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.351,77	8,89	12.022,27	0,00%	RS	-
12.1.4	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	726,69	12,33	8.962,18	0,00%	RS	-
12.2			TETO			0,00	11.317,68	0,00%	RS	-
12.2.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	340,81	21,91	7.467,40	0,00%	RS	-
12.2.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	340,81	11,30	3.850,28	0,00%	RS	-
12.3			ESQUADRIAS			0,00	2.672,18	0,00%	RS	-
12.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	59,06	28,72	1.695,91	0,00%	RS	-
12.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	59,06	16,53	976,27	0,00%	RS	-
13			MARMORARIA			0,00	8.335,17	0,00%	RS	-
13.1	12492	ORSE	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	m²	13,42	621,10	8.335,17	0,00%	RS	-
14			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS			0,00	45.047,80	0,00%	RS	-
14.1			EQUIPAMENTOS			0,00	195,68	0,00%	RS	-
14.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	97,84	195,68	0,00%	RS	-
14.2			LOUÇAS			0,00	12.395,66	0,00%	RS	-
14.2.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	573,95	3.443,70	0,00%	RS	-
14.2.2	44.01.040	CPOS/CD HU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL	un	1,00	1.077,01	1.077,01	0,00%	RS	-
14.2.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	403,48	5.245,26	0,00%	RS	-

14.2.4	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	925,13	925,13	0,00%	RS	-
14.2.5	170124	IOPES	LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	und	1,00	535,52	535,52	0,00%	RS	-
14.2.6	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	158,37	475,10	0,00%	RS	-
14.2.7	44.01.850	CPOS/CD HU	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	un	6,00	115,66	693,93	0,00%	RS	-
14.3			METAIS E ACESSÓRIOS			0,00	32.456,47	0,00%	RS	-
14.3.1	44.02.200	CPOS/CD HU	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	m²	7,14	1.225,01	8.746,60	0,00%	RS	-
14.3.2	13262	ORSE	Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Mirox ou similar	un	1,00	2.226,61	2.226,61	0,00%	RS	-
14.3.3	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	207,79	1.246,75	0,00%	RS	-
14.3.4	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	50,39	251,97	0,00%	RS	-
14.3.5	44.03.300	CPOS/CD HU	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	un	2,00	312,04	624,08	0,00%	RS	-
14.3.6	44.03.316	CPOS/CD HU	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO	UN	6,00	333,07	1.998,43	0,00%	RS	-
14.3.7	9676	ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref. 1173.C, DECA ou similar	un	22,00	244,74	5.384,37	0,00%	RS	-
14.3.8	11747	ORSE	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada	un	1,00	300,57	300,57	0,00%	RS	-
14.3.9	9503	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar	un	6,00	751,56	4.509,34	0,00%	RS	-
14.3.10	13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8,00	204,98	1.639,85	0,00%	RS	-
14.3.11	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8,00	103,29	826,28	0,00%	RS	-
14.3.12	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	217,91	871,66	0,00%	RS	-
14.3.13	CPU2105	Próprio	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	UN	19,00	113,46	2.155,65	0,00%	RS	-
14.3.14	18.050.012	EMOP-0	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO, COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM C OMANDOS DE CHAMADAS, EMERGENCIA E PRESENCIA, FIXADA SOBRE CAIXA 4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	418,58	1.674,31	0,00%	RS	-
15			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			0,00	101.805,18	0,00%	RS	-
15.1			HIDRÁULICA			0,00	44.813,46	0,00%	RS	-
15.1.1	054668	SBC	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2"	UN	1,00	115,31	115,31	0,00%	RS	-
15.1.2	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	69,91	69,91	0,00%	RS	-
15.1.3	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	63,42	63,42	0,00%	RS	-
15.1.4	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	42,32	42,32	0,00%	RS	-
15.1.5	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	10,15	30,45	0,00%	RS	-
15.1.6	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	25,74	437,55	0,00%	RS	-
15.1.7	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54,40	27,41	1.491,19	0,00%	RS	-
15.1.8	45.03.110	CPOS/CD HU	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	cj	1,00	966,14	966,14	0,00%	RS	-
15.1.9	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	37,60	37,60	0,00%	RS	-
15.1.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	157,54	157,54	0,00%	RS	-
15.1.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00	89,05	2.137,16	0,00%	RS	-
15.1.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	84,64	169,28	0,00%	RS	-
15.1.13	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,00	59,17	118,34	0,00%	RS	-
15.1.14	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,00	103,80	103,80	0,00%	RS	-
15.1.15	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,03	14,05	0,00%	RS	-
15.1.16	89593	SINAPI	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	21,41	42,82	0,00%	RS	-
15.1.17	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	52,00	3,35	174,03	0,00%	RS	-
15.1.18	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	16,07	16,07	0,00%	RS	-
15.1.19	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	7,88	23,63	0,00%	RS	-
15.1.20	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	8,98	8,98	0,00%	RS	-
15.1.21	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	13,78	13,78	0,00%	RS	-
15.1.22	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	6,82	6,82	0,00%	RS	-
15.1.23	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	81,00	7,27	588,59	0,00%	RS	-
15.1.24	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	12,01	12,01	0,00%	RS	-
15.1.25	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	13,96	349,00	0,00%	RS	-
15.1.26	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	31,36	31,36	0,00%	RS	-

15.1.27	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	298,60	23,26	6.945,59	0,00%	RS	-
15.1.28	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	31,40	31,30	982,94	0,00%	RS	-
15.1.29	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,10	13,90	1,39	0,00%	RS	-
15.1.30	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	37,00	10,25	379,35	0,00%	RS	-
15.1.31	94690	SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	10,61	10,61	0,00%	RS	-
15.1.32	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	29,29	58,58	0,00%	RS	-
15.1.33	89400	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	19,11	286,64	0,00%	RS	-
15.1.34	89627	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	18,40	18,40	0,00%	RS	-
15.1.35	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	15,05	120,41	0,00%	RS	-
15.1.36	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	49,00	12,24	599,78	0,00%	RS	-
15.1.37	CPU2194	Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	UN	1,00	11.647,71	11.647,71	0,00%	RS	-
15.1.38	48.02.300	CPOS/CD HU	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 15.000 LITROS	un	1,00	8.863,91	8.863,91	0,00%	RS	-
15.1.39	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	15,33	122,63	0,00%	RS	-
15.1.40	12882	ORSE	Pressurizador até 12mca/160w/220v	Un	1,00	837,89	837,89	0,00%	RS	-
15.1.41	48.02.300	CPOS/CD HU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	cj	1,00	6.716,47	6.716,47	0,00%	RS	-
15.2			SANITÁRIA				36.667,19	0,00%	RS	-
15.2.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM. JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	47,56	47,56	0,00%	RS	-
15.2.2	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4,00	593,40	2.373,61	0,00%	RS	-
15.2.3	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	67,59	1.149,04	0,00%	RS	-
15.2.4	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM. JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	102,09	102,09	0,00%	RS	-
15.2.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	20,26	60,77	0,00%	RS	-
15.2.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	29,00	11,14	323,07	0,00%	RS	-
15.2.7	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	9,19	275,69	0,00%	RS	-
15.2.8	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	10,00	65,78	657,78	0,00%	RS	-
15.2.9	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	42,48	339,85	0,00%	RS	-
15.2.10	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	49,00	13,43	658,22	0,00%	RS	-
15.2.11	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	10,73	268,34	0,00%	RS	-
15.2.12	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	14,90	372,58	0,00%	RS	-
15.2.13	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	22,41	67,23	0,00%	RS	-
15.2.14	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44,00	14,17	623,60	0,00%	RS	-
15.2.15	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	10,50	304,57	0,00%	RS	-
15.2.16	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	41,04	451,43	0,00%	RS	-
15.2.17	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	15,30	91,80	0,00%	RS	-
15.2.18	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	28,22	28,22	0,00%	RS	-
15.2.19	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	39,03	39,03	0,00%	RS	-
15.2.20	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	17,59	17,59	0,00%	RS	-
15.2.21	46.03.050	CPOS/CD HU	TUBO DE PVC RÍGIDO PxB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	107,90	93,99	10.140,99	0,00%	RS	-
15.2.22	46.03.038	CPOS/CD HU	TUBO DE PVC RÍGIDO PxB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	40,60	44,14	1.791,91	0,00%	RS	-
15.2.23	46.03.040	CPOS/CD HU	TUBO DE PVC RÍGIDO PxB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	25,60	72,35	1.852,20	0,00%	RS	-
15.2.24	46.01.040	CPOS/CD HU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	60,20	39,68	2.388,72	0,00%	RS	-

15.2.25	46.02.010	CPOS/CD HU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	17,40	31,17	542,43	0,00%	RS	-
15.2.26	46.03.080	CPOS/CD HU	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	97,30	37,24	3.623,36	0,00%	RS	-
15.2.27	89782	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	11,35	11,35	0,00%	RS	-
15.2.28	1595	ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	8,00	20,65	165,23	0,00%	RS	-
15.2.29	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	7,03	119,45	0,00%	RS	-
15.2.30	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	10,26	174,45	0,00%	RS	-
15.2.31	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	12,01	204,16	0,00%	RS	-
15.2.32	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34,00	8,75	297,36	0,00%	RS	-
15.2.33	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	23,26	2.372,57	0,00%	RS	-
15.2.34	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	20,39	20,39	0,00%	RS	-
15.2.35	9760	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido, série R, diâm = 50mm	un	1,00	17,13	17,13	0,00%	RS	-
15.2.36	12646	ORSE	Caixa de coletora de talvegue - CCT 02 (padrão DNIT)	un	1,00	4.106,67	4.106,67	0,00%	RS	-
15.2.37	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,20	348,06	69,61	0,00%	RS	-
15.2.38	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19,00	11,13	211,49	0,00%	RS	-
15.2.39	89825	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,00	15,97	271,43	0,00%	RS	-
15.2.40	89829	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	34,25	34,25	0,00%	RS	-
15.3			PLUVIAL				0,00	0,00%	RS	-
15.3.1	3234	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m, com grelha de ferro fundido	un	4,00	501,99	2.007,95	0,00%	RS	-
15.3.2	6409	ORSE	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=12cm, dim. int. 0,60x0,60x1,00m, sem tampa	un	2,00	421,29	842,57	0,00%	RS	-
15.3.3	053039	SBC	RALO HEMISFÉRICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	UN	2,00	52,26	104,52	0,00%	RS	-
15.3.4	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	3,00	65,78	197,34	0,00%	RS	-
15.3.5	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15,00	42,48	637,21	0,00%	RS	-
15.3.6	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	38,54	38,54	0,00%	RS	-
15.3.7	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	49,20	49,20	0,00%	RS	-
15.3.8	054083	SBC	LUVA DUPLA PVC 100mm	UN	1,00	64,95	64,95	0,00%	RS	-
15.3.9	89599	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	24,25	24,25	0,00%	RS	-
15.3.10	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	29,85	29,85	0,00%	RS	-
15.3.11	46.05.020	CPOS/CD HU	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	84,20	42,75	3.599,47	0,00%	RS	-
15.3.12	46.05.040	CPOS/CD HU	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	41,70	60,56	2.525,14	0,00%	RS	-
15.3.13	46.01.070	CPOS/CD HU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, DN= 75 MM, (2 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	6,00	94,78	568,68	0,00%	RS	-
15.3.14	CPU2094	Próprio	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA.	UN	1,00	356,67	356,67	0,00%	RS	-
15.3.15	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	10,30	145,56	1.499,30	0,00%	RS	-
15.3.16	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	18,00	8,75	157,42	0,00%	RS	-
15.3.17	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	109,90	23,26	2.556,33	0,00%	RS	-
15.3.18	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	10,25	102,53	0,00%	RS	-
15.4			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)				0,00	0,00%	RS	-
15.4.1	12889	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	un	5,00	16,54	82,70	0,00%	RS	-
15.4.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	8,00	244,85	1.958,84	0,00%	RS	-
15.4.3	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	8,00	15,28	122,26	0,00%	RS	-
15.4.4	97.02.210	CPOS/CD HU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	un	1,00	202,73	202,73	0,00%	RS	-
15.4.5	11853	ORSE	Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, "20 x 40" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	3,00	43,09	129,27	0,00%	RS	-
15.4.6	97.02.198	CPOS/CD HU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	un	2,00	13,30	26,61	0,00%	RS	-
16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				173.131,91	0,00%	RS	-
16.1			INFRAESTRUTURA				125.173,03	0,00%	RS	-
16.1.1	9925	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	un	1,00	1,81	1,81	0,00%	RS	-
16.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	292,00	18,93	5.528,28	0,00%	RS	-
16.1.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	86,00	17,00	1.462,14	0,00%	RS	-
16.1.4	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	17,39	86,95	0,00%	RS	-
16.1.5	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	25,17	25,17	0,00%	RS	-
16.1.6	063445	SBC	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4"	CJ	185,00	3,03	560,99	40,00%	RS	224,40
16.1.7	063444	SBC	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	CJ	22,00	4,67	10.271,00	40,00%	RS	4.108,40
16.1.8	040395	SBC	CHUMBADOR 3/8" X 2.1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	UN	22,00	11,79	259,32	40,00%	RS	103,73
16.1.9	063111	SBC	PARAFUSO LENTILHA 4x13mm COM PORCA E ARRUELA	UN	104,00	1,38	143,26	40,00%	RS	57,30
16.1.10	078583	SBC	SUPORTE PARA FIXAÇÃO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	22,00	4,76	104,75	40,00%	RS	41,90

16.1.11	062690	SBC	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"	M	22,00	17,56	386,24	0,00%	RS	-
16.1.12	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	258,00	23,49	6.060,84	0,00%	RS	-
16.1.13	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	152,70	25,29	3.862,46	0,00%	RS	-
16.1.14	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	206,40	34,86	7.195,73	0,00%	RS	-
16.1.15	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,40	173,54	1.804,80	0,00%	RS	-
16.1.16	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	83,60	9,41	786,80	0,00%	RS	-
16.1.17	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.935,30	2,84	5.492,82	0,00%	RS	-
16.1.18	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.658,80	4,09	14.950,98	0,00%	RS	-
16.1.19	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	677,00	6,27	4.243,53	0,00%	RS	-
16.1.20	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	69,90	8,75	611,33	0,00%	RS	-
16.1.21	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0.3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	M	2,00	161,36	322,73	0,00%	RS	-
16.1.22	061461	SBC	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200x200x100 PISO	UN	3,00	116,87	350,60	0,00%	RS	-
16.1.23	061462	SBC	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	1,00	201,36	201,36	0,00%	RS	-
16.1.24	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	36,60	292,81	0,00%	RS	-
16.1.25	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	58,24	58,24	0,00%	RS	-
16.1.26	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	58,24	116,49	0,00%	RS	-
16.1.27	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00	30,06	691,28	0,00%	RS	-
16.1.28	059208	SBC	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	UN	26,00	10,25	266,57	0,00%	RS	-
16.1.29	062002	SBC	PLACA CEGA SEM FURO	UN	18,00	9,40	169,24	0,00%	RS	-
16.1.30	062568	SBC	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UN	212,00	7,29	1.546,40	0,00%	RS	-
16.1.31	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	35,51	1.207,35	0,00%	RS	-
16.1.32	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	46,66	46,66	0,00%	RS	-
16.1.33	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	40,06	400,59	0,00%	RS	-
16.1.34	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72,00	45,57	3.280,95	0,00%	RS	-
16.1.35	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	49,78	1.095,26	0,00%	RS	-
16.1.36	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	66,66	133,31	0,00%	RS	-
16.1.37	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85,00	24,43	2.076,94	0,00%	RS	-
16.1.38	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	26,54	291,97	0,00%	RS	-
16.1.39	452	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	2,00	96,96	193,92	0,00%	RS	-
16.1.40	064035	SBC	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	UN	2,00	264,08	528,15	0,00%	RS	-
16.1.41	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,31	11,31	0,00%	RS	-
16.1.42	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	37,00	11,97	442,98	0,00%	RS	-
16.1.43	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	55,66	278,28	0,00%	RS	-
16.1.44	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32,00	58,15	1.860,84	0,00%	RS	-
16.1.45	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	61,37	122,74	0,00%	RS	-
16.1.46	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	65,55	131,09	0,00%	RS	-
16.1.47	10237	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	2,00	93,76	187,53	0,00%	RS	-
16.1.48	454	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 160 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	un	1,00	253,72	253,72	0,00%	RS	-
16.1.49	064563	SBC	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	UN	14,00	279,93	3.919,03	0,00%	RS	-
16.1.50	37.24.042	CPOS/CDHU	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1	UN	4,00	639,41	2.557,66	0,00%	RS	-
16.1.51	064819	SBC	DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.100A	UN	1,00	612,69	612,69	0,00%	RS	-
16.1.52	13149	ORSE	Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA	un	2,00	275,37	550,75	0,00%	RS	-
16.1.53	063612	SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	UN	3,00	9,85	29,54	0,00%	RS	-
16.1.54	063052	SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	1,00	38,74	38,74	0,00%	RS	-
16.1.55	060107	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	M	29,40	58,12	1.708,83	0,00%	RS	-
16.1.56	8685	ORSE	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	22,00	13,14	289,02	0,00%	RS	-
16.1.57	9524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) -Rev 01	un	26,00	4,67	121,39	0,00%	RS	-
16.1.58	062562	SBC	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50cm	UN	1,00	19,02	19,02	0,00%	RS	-
16.1.59	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	113,60	26,56	3.017,33	100,00%	RS	3.017,33
16.1.60	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.099,60	21,24	23.350,95	100,00%	RS	23.350,95
16.1.61	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	42,90	20,12	863,03	0,00%	RS	-
16.1.62	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	133,20	20,52	2.733,80	0,00%	RS	-
16.1.63	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	41,40	29,99	1.241,62	0,00%	RS	-
16.1.64	38.04.080	CPOS/CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4" COM ACESSÓRIOS	M	1,00	68,08	68,08	0,00%	RS	-
16.1.65	50.05.312	CPOS/CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	29,00	270,69	7.849,88	0,00%	RS	-
16.1.66	8662	ORSE	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	UN	92,00	9,12	839,49	0,00%	RS	-

16.1.67	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2,00	35,80	71,59	0,00%	RS	-
16.1.68	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	4.027,68	4.027,68	0,00%	RS	-
16.1.69	061236	SBC	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFASICO 63A FORCELINE	UN	1,00	40,17	40,17	0,00%	RS	-
16.1.70	064500	SBC	BARRAMENTO BIFASICO 34 POLOS 100A COM NEUTRO E TERRA	UN	1,00	355,07	355,07	0,00%	RS	-
16.1.71	062300	SBC	BARRAMENTO TRIFASICO PARA ATA 57 DISJUNTORES DIN STECK	UN	2,00	318,53	637,06	0,00%	RS	-
16.2			ILUMINAÇÃO				21.361,72			
16.2.1	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18,00	104,03	1.872,54	0,00%	RS	-
16.2.2	41.31.040	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	UN	25,00	303,64	7.590,88	0,00%	RS	-
16.2.3	060121	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	10,00	63,87	638,65	0,00%	RS	-
16.2.4	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	UN	50,00	176,16	8.807,75	0,00%	RS	-
16.2.5	060582	SBC	LUMINARIA COLUNA/PISO CUPULA REDONDA TECIDO, BASE/HASTE ACO	UN	6,00	408,65	2.451,90	0,00%	RS	-
16.3			SPDA				0,00	0,00%	RS	-
16.3.1	11273	ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	UN	1,00	356,54	356,54	0,00%	RS	-
16.3.2	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	9,00	1.015,94	9.143,44	0,00%	RS	-
16.3.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	49,21	442,90	0,00%	RS	-
16.3.4	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	9,00	110,03	990,31	0,00%	RS	-
16.3.5	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	130,75	130,75	0,00%	RS	-
16.3.6	96988	SINAPI	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	156,21	312,43	0,00%	RS	-
16.3.7	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	24,00	26,18	628,37	0,00%	RS	-
16.3.8	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	120,24	120,24	0,00%	RS	-
16.3.9	101663	SINAPI	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	25,71	25,71	0,00%	RS	-
16.3.10	078206	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35mm2	M	265,00	31,82	8.432,68	0,00%	RS	-
16.3.11	078212	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50mm2	M	120,00	44,74	5.368,41	0,00%	RS	-
16.3.12	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00	60,85	608,51	0,00%	RS	-
16.3.13	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	5,00	7,42	37,12	0,00%	RS	-
17			CLIMATIZAÇÃO				0,00	0,00%	RS	-
17.1			INFRAESTRUTURA				59.356,30	0,00%	RS	-
17.1.1	97331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	98,00	24,19	2.370,13	90,00%	RS	2.133,12
17.1.2	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	22,00	43,30	952,68	90,00%	RS	857,41
17.1.3	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	84,00	54,06	4.541,46	90,00%	RS	4.087,31
17.1.4	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,00	61,00	487,99	90,00%	RS	439,19
17.1.5	11412	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	128,00	13,41	1.715,88	0,00%	RS	-
17.1.6	200065	SBC	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	UN	16,00	450,00	7.200,00	0,00%	RS	-
17.1.7	15.005.028	EMOP-0	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	636,00	59,66	37.942,64	0,00%	RS	-
17.1.8	070665	SBC	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 150MM 6"	M	24,00	36,61	878,65	90,00%	RS	790,79
17.1.9	070660	SBC	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 100MM 4"	M	28,00	28,68	802,99	90,00%	RS	722,69
17.1.10	12498	ORSE	Barra roscada bicromatizada ø 3/8" x 3000mm	UN	25,33	75,72	1.918,16	90,00%	RS	1.726,34
17.1.11	721	ORSE	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref vi 1.55 valemam ou similar)	UN	52,00	2,05	106,72	90,00%	RS	96,05
17.1.12	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	18,00	24,39	438,99	90,00%	RS	395,09
17.2			EQUIPAMENTOS				0,00	0,00%	RS	-
17.2.1	070901	SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	UN	1,00	6.273,34	6.273,34	0,00%	RS	-
17.2.2	070904	SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD. EC3-TN-1,5	UN	1,00	5.939,97	5.939,97	0,00%	RS	-
17.2.3	070216	SBC	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	UN	3,00	3.802,05	11.406,15	0,00%	RS	-
17.2.4	070205	SBC	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	UN	1,00	226,15	226,15	0,00%	RS	-
17.2.5	103272	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 36000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1,00	12.252,78	12.252,78	0,00%	RS	-
17.2.6	103258	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	1,00	11.743,22	11.743,22	0,00%	RS	-
17.2.7	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	9,00	2.555,09	22.995,80	0,00%	RS	-
17.2.8	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	5,00	2.838,78	14.193,91	0,00%	RS	-
17.2.9	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	5,00	4.134,79	20.673,94	0,00%	RS	-
18			DADOS E VOZ				0,00	0,00%	RS	-
18.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	18,93	530,15	0,00%	RS	-
18.2	061462	SBC	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMP.APARAFUSADA 302X302X120	UN	4,00	201,36	805,43	0,00%	RS	-
18.3	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	18,00	45,52	819,41	0,00%	RS	-
18.4	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	82,00	26,56	2.178,00	30,00%	RS	653,40
18.5	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,70	21,24	1.182,84	30,00%	RS	354,85
18.6	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	44,80	20,52	919,47	0,00%	RS	-
18.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,00	29,99	479,85	0,00%	RS	-
18.8	69.20.340	CPOS/CDHU	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	CJ	10,00	18,64	186,38	0,00%	RS	-
19			GASES MEDICINAIS				0,00	0,00%	RS	-
19.1	103835	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	100,00	57,43	5.743,02	40,00%	RS	2.297,21

19.2	103865	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,00	23,03	230,29	40,00%	RS	92,12
19.3	103838	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	50,00	17,07	853,32	40,00%	RS	341,33
19.4	103847	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,00	11,16	111,59	40,00%	RS	44,64
19.5	12313	ORSE	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	UN	8,00	221,65	1.773,20	0,00%	RS	-
19.6	8733	ORSE	Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nítrico com serpentina e sem válvula de alta pressão	UN	1,00	1.210,67	1.210,67	0,00%	RS	-
19.7	8732	ORSE	Central manifold para cilindros 1 x 1 para oxigênio, ar comprimido e óxido nítrico com serpentina e sem válvula de alta pressão	UN	1,00	801,58	801,58	0,00%	RS	-
19.8	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	61,00	365,99	0,00%	RS	-
19.9	12313	ORSE	Corrente galvanizada	M	4,00	22,84	91,38	0,00%	RS	-
19.10	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	36,74	293,92	0,00%	RS	-
19.11	91179	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	40,00	18,94	757,72	0,00%	RS	-
20			URBANIZAÇÃO				0,00	0,00%	RS	-
20.1			PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE				0,00	0,00%	RS	-
20.1.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	14,59	123,62	1.803,55	0,00%	RS	-
20.2			PAISAGISMO				0,00	0,00%	RS	-
20.2.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	72,66	12,69	922,31	0,00%	RS	-
20.3			SINALIZAÇÃO				0,00	0,00%	RS	-
20.3.1	12043	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	un	10,00	115,96	1.159,61	0,00%	RS	-
21			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				0,00	0,00%	RS	-
21.1			MUROS DE DIVISA E CONTENÇÕES				0,00	0,00%	RS	-
21.1.1	100342	SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	35,28	13,05	460,54	0,00%	RS	-
21.1.2	100343	SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	61,62	11,98	738,30	0,00%	RS	-
21.1.3	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	40,50	56,93	2.305,70	0,00%	RS	-
21.1.4	100350	SINAPI	MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, ATÉ 1,6 M DE ALTURA (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_07/2019 (100350)	m²	36,39	190,00	6.914,10	0,00%	RS	-
21.1.5	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	65,04	79,00	5.138,16	0,00%	RS	-
21.1.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	88,83	13,16	1.169,44	60,00%	RS	701,66
21.1.7	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	111,72	12,15	1.357,17	60,00%	RS	814,30
21.1.8	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	295,58	11,10	3.280,94	60,00%	RS	1.968,56
21.1.9	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	320,87	9,91	3.180,04	60,00%	RS	1.908,02
21.1.10	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	180,56	54,00	9.750,24	60,00%	RS	5.850,14
21.2			ESCADAS E RAMPA EXTERNAS				0,00	0,00%	RS	-
21.2.1	102073	SINAPI	ESCALA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020_PA	M3	1,54	3.100,00	4.774,00	0,00%	RS	-
21.2.2	102073	SINAPI	ESCALA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020_PA	M3	0,56	3.100,00	1.736,00	0,00%	RS	-
21.2.3	105001	SINAPI	RAMPÁ DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8.33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,50M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024_PA	M	3,85	1.300,00	5.005,00	0,00%	RS	-
21.3			GUARDA CORPOS E CORRIMÕES DUPLOS				0,00	0,00%	RS	-
21.3.1	99860	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019 (99860)	M	16,06	185,96	2.986,52	0,00%	RS	-
21.3.2	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	15,98	470,41	7.517,18	0,00%	RS	-
21.4			SERVIÇOS FINAIS				0,00	0,00%	RS	-
21.4.1	2451	ORSE	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m²	389,78	8,00	3.118,24	0,00%	RS	-

TOTAL GERAL	1.649.000,00
TOTAL % EXECUTADO	41,73% R\$ 688.152,24

NUMERO DA MEDIÇÃO	VALOR A PAGAR R\$	% EXECUTADO NO PERÍODO
06 (de 19/01/2026 a 25/02/2026)	R\$ 21.406,07	1,30%

Santa Izabel do Oeste-PR, 26 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ JULIANO
CORDEIRO:99563649915

Assinado de forma digital por ANDRÉ JULIANO CORDEIRO:99563649915
Dados: 2026.03.18 17:23:08 -03'00'

André Juliano Cordeiro
Arquiteto - CAU-PR 454759-0

Fiscalização de Obra | Município de Sta Izabel do Oeste-PR

OS **Registrada** ART de Obra ou Serviço n.º 1720253909795

Dados gerais

Profissional <u>JOSIANE DOS SANTOS</u> (/publico/profissional/view)	Carteira PR-172991/D	
Forma de registro Substituição sem Custo Vinculada a ART 1720253894631	Participação técnica Individual	Vinculação por empreendimento Sem vinculação
	Situação da ART NÃO BAIXADA	Empresa contratada PICCOLI & BOHLER EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (21.131.546/0001-51)
Finalidade Saúde		

Contrato

02/06/2025 •

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OEST Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira	Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OEST Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
--	---

Dados da Obra/Serviço

Data prevista de início 02/06/2025	Data de previsão de término 02/03/2026	Custo da obra ou serviço
--	--	---------------------------------

Endereços

- RUA BUTIAZEIRO ESQUINA COM RUA CEDRO, S/N - 85650-000 - CENTRO, SANTA IZABEL DO OESTE-PR

Dimensão
0

Opção por arbitragem
Não. A resolução de conflitos deste contrato não será por arbitragem.

Atendimento às regras de acessibilidade
Sim. Declaro atendimento às regras de acessibilidade.

Atividades Técnicas

Nível de atuação • atividades profissionais • obra ou serviço • complemento	Quantidade / Unidade de medida
- • Execução de obra • de edificação • de alvenaria	529.37 / M2
- • Execução de instalação • de prevenção e combate a incêndio e pânico • -	529.37 / M2
- • Execução de instalação • de instalações elétricas em baixa tensão • para fins comerciais	529.37 / M2
- • Execução de obra • de conforto térmico • -	529.37 / M2

Observações
Execução de obra e todos os serviços da UBS Tipo I



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 025/2026 – Setor de Licitações

Marmeleiro, 17 de abril de 2026.

Assunto: Análise Técnica – Documentação de Regularidade Técnica

Concorrência Eletrônica nº 003/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo I, no Loteamento Chalito, Distrito Alto São Mateus, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Empresa Licitante: PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA, CNPJ nº 21.131.546/0001-51.

1. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Em atendimento ao disposto no item 10.1.4 do edital, procedeu-se à análise da documentação relativa à regularidade técnica apresentada pela empresa PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA, conforme segue:

1.1. Registro da Empresa no CREA/CAU (item 10.1.4.1)

A empresa apresentou Certidão de Registro no CREA, atendendo ao requisito do edital.

1.2. Registro em outro Estado (item 10.1.4.2)

Apresentada certidão de registro da Empresa junto ao CREA/PR, atendendo ao requisito.

1.3. Declaração de Responsabilidade Técnica (item 10.1.4.4)

Foi apresentada declaração indicando como responsável técnico a profissional Josiane dos Santos, em conformidade com o exigido.

1.4. Registro do Responsável Técnico (item 10.1.4.5)

A empresa apresentou Certidão de Registro no CREA/PR da profissional indicada, atendendo ao requisito do edital.

1.5. Comprovação de Vínculo (item 10.1.4.6)

Foi apresentado contrato de prestação de serviços entre a empresa e a responsável técnica indicada, comprovando o vínculo profissional.

1.6. Capacidade Técnico-Operacional (itens 10.1.4.3, 10.1.4.7., 10.1.4.8.)

Atestado – Eletroeste Solar:

Foi apresentado atestado técnico em nome da empresa PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA, com a indicação da responsável Técnica Franciane Cavaleiro Pedron.

Análise dos quantitativos:

Descrição do Serviço	Quantidade mínima exigida de Acervo (50%)	Serviço Identificado no Atestado Apresentado	Quantidade realizada no serviço apresentado no Atestado	Observações





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos	344,70 m ²	“Execução de obra de edificação em materiais mistos” Observação: Execução de obra em alvenaria para fins comerciais...”	818,18m ²	Por similaridade técnica, o serviço pode ser considerado equivalente.
Execução de laje pré-moldada unidirecional	133,40 m ²			Não foi identificado no atestado serviço equivalente ao exigido.

Atestado Parcial de Capacidade Parcial – Prefeitura do Município de Santa Izabel do Oeste:

Foi apresentado atestado técnico em nome da empresa PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA, sem indicação no atestado do responsável técnico.

Em diligência ao site oficial do CREA-PR – Consultas Públicas (Print da página em anexo aos documentos da empresa), observou-se que a responsável Técnica indicada é Josiane dos Santos.

Análise dos quantitativos:

Descrição do Serviço	Quantidade mínima exigida de Acervo (50%)	Serviço Identificado no Atestado Apresentado	Quantidade realizada no serviço apresentado no Atestado	Observações
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos	344,70 m ²	“Item 4.1.2. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021”	713,84 m ²	Diligência em site Oficial: MEDIÇÕES OBRA CONTRUÇÃO UBS TIPO I NOVO PAC CONTRATO Nº 171/2025 https://atoteca.tce.pr.gov.br/Pagina/VisualizarLegislacao.aspx?idEntidade=12502&idTipoDocumento=109&idTipoBase=3&nrAnoLeiAto=2026&nrLeiAto=257426&cdControleDocumento=257426
Execução de laje pré-moldada unidirecional	133,40 m ²	“Item 3.3.9. Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto” e 3.3.6. CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	358,88m ² 32,80m ³	Diligência em site Oficial: MEDIÇÕES OBRA CONTRUÇÃO UBS TIPO I NOVO PAC CONTRATO Nº 171/2025 https://atoteca.tce.pr.gov.br/Pagina/VisualizarLegislacao.aspx?idEntidade=12502&idTipoDocumento=109&idTipoBase=3&nrAnoLeiAto=2026&nrLeiAto=257426&cdControleDocumento=257426





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Atestado de Capacidade Técnica – Burguer King Brasil Drive Foz do Iguaçu:

Foi apresentado atestado de capacidade técnica em nome da empresa J DOS SANTOS E CEZAR LTDA e da profissional indicada na Declaração de Responsabilidade Técnica Josiane dos Santos, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico em nome da profissional.

Análise dos quantitativos:

Descrição do Serviço	Quantidade mínima exigida de Acervo (50%)	Serviço Identificado no Atestado Apresentado	Quantidade realizada no serviço apresentado no Atestado	Observações
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos	344,70 m ²	“Itens 17.01. e 17.02, Alvenaria estrutural...” do Atestado de Capacidade Técnica.	735,6m ²	Por similaridade técnica, o serviço pode ser considerado equivalente.
Execução de laje pré-moldada unidirecional	133,40 m ²	“Item 18.05 Laje pré-fabricada, com treliça e lajota...” do Atestado de Capacidade Técnica.	308,00m ²	Atende.

Anotação de Responsabilidade Técnica (1720250502678):

Foi apresentada ART, em nome da empresa PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA, e responsável técnica Franciane Cavalheiro Pedron.

Análise dos quantitativos:

Descrição do Serviço	Quantidade mínima exigida de Acervo (50%)	Serviço Identificado no Atestado Apresentado	Quantidade realizada no serviço apresentado no Atestado	Observações
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos	344,70 m ²			Não foi identificado no arquivo serviço equivalente ao exigido.
Execução de laje pré-moldada unidirecional	133,40 m ²			Não foi identificado no arquivo serviço equivalente ao exigido.

1.7. Demais Documentos

A empresa apresentou Declaração de Dispensa de Visita Técnica.

2. CONCLUSÃO

Após análise minuciosa da documentação apresentada, verifica-se que a empresa PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, bem como a profissional indicada JOSIANE DOS SANTOS, atenderam integralmente às exigências relativas à regularidade técnica, conforme disposto no item 10.1.4 do edital.

Dessa forma, conclui-se pela conformidade dos documentos apresentados, restando comprovada a capacidade técnica exigida para o regular prosseguimento no certame.

Atenciosamente,





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Francieli de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 7.787 de 13/03/2026

Michel Martinazzo
Engenheiro Civil
CREA 137.528/D

